

▶ RELATÓRIO 2017



**COMISSÃO DE SEGURIDADE  
SOCIAL E FAMÍLIA**

Comissão de  
Seguridade Social e Família







# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA



RELATÓRIO 2017

Comissão de  
Seguridade Social e Família



CÂMARA DOS  
DEPUTADOS

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL  
E FAMÍLIA**



**HIRAN GONÇALVES**  
**(Progressistas/RR)**  
**Presidente**



**CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
**(Progressistas/AM)**  
**1º Vice-Presidente**



**GEOVÂNIA DE SÁ**  
**(PSDB / SC)**  
**2º Vice-Presidente**



**DR. JORGE SILVA**  
**(PHS / ES)**  
**3º Vice-Presidente**

## **Comissão de Seguridade Social e Família Câmara dos Deputados**

Anexo II, Pav. Superior, Ala A, Sala 143

Brasília (DF) - CEP: 70160-900

Telefone: (61) 3216-6784 / 3216-6785

E-mail: [cssf@camara.leg.br](mailto:cssf@camara.leg.br)

### **Equipe Servidores da CSSF**

Ariadna Edenice de Mendonça Vasconcelos

Daiane Araújo Almeida

Diógenis dos Santos

Honejohnny Pereira da Silva

Isabella Mezzeth Filippi

Jaqueline Carvalho Lopes Duarte

Márcia Cristina Abreu

Mirella Gaia Rodrigues

Patrícia Silveira Cavalcante

Ronaldo César da Silveira

Rubens Gomes Carneiro Filho

### **Projeto Gráfico e Diagramação**

Wesley Alex Bulla

### **Fotografia**

Diógenis dos Santos (CSSF)

Assessoria Deputado Hiran Gonçalves

Assessoria Deputada Conceição Sampaio

Agências Câmara de Notícias

### **Revisão**

Wesley Alex Bulla

### **Imagens**

Reprodução da Internet

### **Impressão**

Coordenação de Serviços Gráficos da Câmara dos Deputados

# SUMÁRIO

---

I.	CARTA DO PRESIDENTE.....	5
II.	COMPOSIÇÃO.....	7
III.	AGENDA DO PRESIDENTE.....	11
IV.	APRESENTAÇÕES.....	22
V.	DELIBERAÇÃO/DEBATES NA CSSF.....	25
	1.1 Proposições em Destaque na Comissão.....	25
	1.2 Relação das Proposições Apreciadas.....	50
	1.3 Destaque de Audiências, Seminários, Fóruns e Outros Eventos.....	64
	1.4 Relação das Audiências, Seminários, Fóruns e Outros Eventos.....	75
	1.5 Emendas à LDO e LOA.....	84
VI.	SUBCOMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO.....	87
	1.1 Subcomissão Permanente.....	88
	1.2 Subcomissão Especial.....	89
	1.3 Grupos de trabalho.....	96
VIII.	NÚMEROS DA COMISSÃO EM 2017.....	97





## I. CARTA DO PRESIDENTE

---

Certamente, 2017 ficou marcado e será lembrado como um ano de grandes transformações tanto no panorama político e econômico nacional quanto no que diz respeito ao cenário social beneficiado pela intensa produção dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados e, em especial, da Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF.

No que diz respeito à nossa atuação à frente da CSSF, é certo afirmar que me deparei com um dos mais difíceis desafios a mim confiados pelo meu partido, o Progressistas. Quero agradecer aos meus pares que acreditaram na minha capacidade e vontade de colaborar com a área de Saúde do meu país.

Participar de debates e decisões sobre projetos que beneficiam diretamente grande parte da população nos estados e nas cidades nos trouxe a experiência e, ao mesmo tempo, a noção de que nossa responsabilidade não termina ao final desse ciclo que se completa. E, por depender da nossa vigilância na condução desses projetos aprovados depois de intensas discussões e de ouvir a sociedade organizada, ela tem uma continuidade no nosso dia a dia enquanto cidadãos.

Quero agradecer a cada um dos colegas deputados que se dedicaram às relatorias, que propuseram e participaram das audiências públicas, seminários, fóruns e outros eventos, e que fizeram com que a comissão batesse recorde de produção legislativa, com 180 projetos deliberados.

A todos, equipe de servidores da CSSF e companheiros parlamentares, o meu mais profundo agradecimento. Levarei na memória este fantástico período de engajamento e luta em benefício de um Brasil melhor e mais justo, onde a seguridade social foi e sempre será nossa principal preocupação e motivação de trabalho.



Hiran Gonçalves  
Deputado Federal – Progressistas/RR  
Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família



## II. COMPOSIÇÃO

### Titulares



**ADELMO LEÃO**  
(PT-MG)



**ADELSON BARRETO**  
(PR-SE)



**ALAN RICK**  
(DEM-AC)



**ALEXANDRE SERFIOTIS**  
(PMDB-RJ)



**ANTONIO BRITO**  
(PSD-BA)



**ASSIS CARVALHO**  
(PT/PI)



**BENEDITA DA SILVA**  
(PT-RJ)



**CARLO GOMES**  
(PRB-RS)



**CARLOS MANATO**  
(SD-ES)



**CARMEN ZANOTTO**  
(PPS-SC)



**CÉLIO DA SILVEIRA**  
(PSDB-GO)



**CHICO D'ANGELO**  
(PT-RJ)



**CONCEIÇÃO SAMPAIO**  
(PROGRESSISTAS-AM)



**DARCÍSIO PERONDI**  
(PMDB-RS)



**DR. JORGE SILVA**  
(PHS-ES)



**Dr. SIVAL MALHEIROS**  
(PODE-SP)



**EDUARDO BARBOSA**  
(PSDB-MG)



**FLAVINHO**  
(PSB/SP)



**GEOVANIA DE SÁ**  
(PSDB-SC)



**GERALDO RESENDE**  
(PMDB-MS)



**HIRAN GONÇALVES**  
(PROGRESSISTAS-RR)



**JANDIRA FEGHALI**  
(PCdoB-RJ)



**JEAN WYLLYS**  
(PSOL-RJ)



**JÉSSICA SALES**  
(PMDB-AC)



**JOÃO PAULO KLEINUBING**  
(PSD-SC)



JORGE SOLLA  
(PT-BA)



LAURA  
CARNEIRO  
(PMDB-RJ)



LEANDRE  
(PV-PR)



MANDETTA  
(DEM-MS)



MARA GABRILLI  
(PSDB-SP)



MARCUS  
PESTANA  
(PSDB-MG)



MÁRIO  
HERINGER  
(PDT-MG)



MÁRIO  
HERINGER  
(PDT-MG)



MISAEI  
VARELLA  
(DEM-MS)



NILTON  
CABIXABA  
(PTB-RO)



ODORICO  
MONTEIRO  
(PT-CE)



OSMAR  
BERTOLDI  
(DEM-PR)



PAULO  
FOLETTI  
(PSB-JES)



PEDRO VILELA  
(PSDB-AL)



PEPE VARGAS  
(PT-RS)



POMPEO DE  
MATTOS  
(PDT-RS)



Pr. MARCO  
FELICIANO  
(PSC-SP)



ROSHINA  
DA ADEFAL  
(AVANTE-AL)



SARAIVA FELIPE  
(PMDB-MG)



SÉRGIO MORAES  
(PTB-RS)



SERGIO VIDIGAL  
(PDT-ES)



SHÉRIDAN  
(PSDB-RR)



TONINHO  
PINHEIRO  
(PROGRESSISTAS-MG)



ZENAIDE MAIA  
(PR-RN)



## Suplentes



**ADAIL  
CARNEIRO**  
(PROGRESSISTAS-CE)



**AFONSO  
HAMM**  
(PROGRESSISTAS-RS)



**ALEXANDRE  
VALLE**  
(PR-RJ)



**ARLINDO  
CHINAGLIA**  
(PT-SP)



**ARNALDO  
FARIA DE SÁ**  
(PTB-SP)



**CHRISTIANE DE  
SOUZA YARED**  
(PR-PR)



**CRISTIANE  
BRASIL**  
(PTB-RJ)



**DANILO FORTE**  
(DEM-CE)



**DEOCLIDES  
MACEDO**  
(PDT-MA)



**DIEGO GARCIA**  
(PHS-PR)



**DULCE  
MIRANDA**  
(PMDB-TO)



**ELI CORRÊA  
FILHO**  
(DEM-SE)



**ELIZEU  
DIONÍZIO**  
(PSDB-MS)



**ERIKA KOKAY**  
(PT-DF)



**FÁBIO  
METIDIERI**  
(PSD-SE)



**FÁBIO REIS**  
(PMDB-SE)



**FLÁVIA  
MORAIS**  
(PDT-GO)



**FLAVIANO  
MELO**  
(PMDB-AC)



**FRANCISCO  
CHAPADINHA**  
(PODE-PA)



**FRANCISCO  
FLORIANO**  
(DEM-RJ)



**HEITOR  
SCHUCH**  
(PSB-RS)



**HÉLIO LEITE**  
(DEM-PA)



**HENRIQUE  
FONTANA**  
(PT-RS)



**HUGO MOTTA**  
(PMDB-PB)



**IRACEMA  
PORTELLA**  
(PROGRESSISTAS-PI)



**IVAN VALENTE**  
(PSOL-SP)



**JOÃO CAMPOS**  
(PRB-GO)



**JOÃO MARCELO SOUZA**  
(PMDB-MA)



**JORGE TADEU MUDDALEN**  
(DE\_SP)



**JOSÉ GUIMARÃES**  
(PT-CE)



**JÚLIA MARINHO**  
(PSC-PA)



**JUSCELINO FILHO**  
(DEM-MA)



**LAÉRCIO OLIVEIRA**  
(SD-SE)



**LOBBE NETO**  
(PSDB-SP)



**LUCIANO DUCCI**  
(PSB-PR)



**MARCOS SOARES**  
(DEM-RJ)



**MOSES RODRIGUES**  
(PMDB-CE)



**MORMA AYUB**  
(DEM-ES)



**PADRE JOÃO**  
(PT-MG)



**PROFª DORINHA SEABRA REZENDE**  
(DEM-TO)



**PROFESSORA MARCIVÂNIA**  
(PCdoB-AP)



**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
(PSDB-CE)



**RAQUEL MUNIZ**  
(PSD-MG)



**ROBERTO BRITTO**  
(PROGRESSISTAS-BA)



**RÔNEY NEMER**  
(PROGRESSISTAS-DF)



**SÁGUAS MORAES**  
(PT-MT)



**SÉRGIO REIS**  
(PRB-SP)



**SILAS FREIRE**  
(PODE-PI)



**WILSON FILHO**  
(PTB-PB)



**ZECA CAVALCANTI**  
(PTB-PE)

### III. AGENDA DO PRESIDENTE

#### Anvisa segue sugestão da Comissão de Seguridade e edita nova Resolução para regulamentar serviços e hemodiálise.

*Orientação de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise, prevista na Resolução de 2014, foi suspensa por 120 dias*

Após a reunião organizada pelo deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR) para discutir a revogação da Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) de 2014, que exigia que as tubulações dos aparelhos de hemodiálise deveriam ser descartáveis, o presidente da Agência, Jarbas Barbosa, assinou uma nova Resolução alterando o documento e suspendendo por 120 dias as “Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise” prevista inicialmente. Na reunião, realizada no mês de junho, compareceram os deputados Mandetta (DEM/MS), Conceição Sampaio (Progressistas/AM) e Odorico Monteiro (PSB/CE). Todos membros da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

De acordo com a nova Resolução (RDC nº 163, de junho de 2017), durante os quatro meses de suspensão da Resolução de 2014, a Anvisa realizará revisão das evidências científicas, diálogo com sociedades de especialistas e associações de portadores de doenças renais crônicas, e análise do impacto regulatório da medida.

Segundo o presidente da CSSF, deputado Hiran Gonçalves, o presidente Jarbas Barbosa compreendeu a intenção do grupo de parlamentares e acatou a sugestão de rever os procedimentos que estavam prejudicando os próprios pacientes renais crônicos por todo o país. Ele tranquilizou os milhares de pacientes renais crônicos de todo o país, que têm que se submeter às constantes sessões de hemodiálise.

“Nosso esforço foi no sentido de evitar que muitos serviços de hemodiálise fossem multados Brasil afora e que os pacientes portadores de insuficiência renal tenham uma continuidade do seu tratamento”, afirmou. Gonçalves parabenizou a rápida decisão do presidente Jarbas Barbosa de reverter a situação e prontamente informar aos membros da comissão de Seguridade Social e Família sobre a decisão tomada.

Hiran Gonçalves lembrou que o assunto foi trazido ao conhecimento da Comissão de Seguridade pelo deputado Mandetta, durante uma das reuniões deliberativas da comissão no mês de junho.

Na avaliação do deputado Mandetta, a decisão da Anvisa pode ser encarada como uma vitória para os portadores de doenças renais crônicas. O parlamentar informou que já solicitou uma agenda com o ministro da Saúde, Ricardo Barros, para discutir com mais detalhes a questão. “Levei a ele a nossa solicitação junto a Anvisa e que eles, nesses 120 dias, se sentem, revejam os custos, e deem condições para que a Anvisa não tenha que editar uma nova resolução ao final desse tempo. “O que nós esperamos é que nesses quatro meses, o Ministério da Saúde, a Anvisa e o setor de hemodiálise, que é muito sensível a mudanças, que eles cheguem a um bom termo para que os nossos renais crônicos não sejam penalizados com a interrupção de atendimento”, ponderou.



Benné Mendonça

Fonte: Benné Mendonça/Assessor de Imprensa

## Presidente da Comissão de Seguridade defende maior acesso da população pobre à saúde de qualidade em Fórum sobre Medicina Personalizada.

Convidado para participar da mesa de abertura do I Fórum Nacional sobre Medicina Personalizada, realizado em agosto, no Senado Federal, o presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), afirmou que a medicina personalizada tem um papel muito importante, mas também há que se discutir a questão de como fazer para garantir o acesso universal e igual, que é um princípio constitucional no Brasil com relação ao Sistema Único de Saúde (SUS). A mesa teve o tema: Unindo esforços para ampliar o acesso à saúde no cenário atual.

“Uma vez que a tecnologia parece cada dia mais distantes das pessoas pobres, nós temos que descobrir a fórmula de garantir a acessibilidade das pessoas que mais precisam e isso está sendo feito na Comissão de Seguridade”, disse o parlamentar. Para ele, o Parlamento tem um grande desafio que é o de inserir novas tecnologias dentro da insuficiência de financiamento do setor de saúde. “Com as novas técnicas cirúrgicas, novos medicamentos e novos procedimentos, nós, cada vez mais, nos distanciamos de quanto custa fazer boa saúde do financiamento que é dirigido à saúde pública no país”.

No entendimento de Gonçalves, uma vez que a tecnologia parece cada dia mais distante das pessoas pobres, o que se tem a fazer é descobrir a fórmula de garantir a acessibilidade das pessoas que mais precisam da saúde pública de qualidade. A medicina personalizada traz uma abordagem médica com base em informações individualizadas em relação a dados clínicos, genéticos, genômicos e ambientais. De acordo com o Instituto Lado a Lado pela Vida, organizador do evento, em oncologia os avanços da medicina personalizada permitem diagnósticos mais direcionados, que são fundamentais para a escolha do tratamento.

Como presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, da Comissão de Planos de Saúde, e relator da Comissão de Inovação Tecnológicas, Hiran Gonçalves assinalou que existe hoje, no Brasil, um grande desafio na área de saúde. Na sua visão, enquanto no Fórum sobre Medicina Personalizada se fala da atualidade da medicina, em Roraima não se tem o ciclo completo de tratamento oncológico. “Todos sabem que isso compromete sobremaneira o prognóstico, o tratamento e a sobrevida das pessoas, principalmente, das mulheres”, afirmou.

Ainda segundo o parlamentar, ao mesmo tempo em que foi aprovado na Comissão de Seguridade, o Projeto de Lei 3752/12, que obriga o setor público a esclarecer o diagnóstico de câncer no prazo de 30 dias, desde a suspeita até biópsia, em Roraima as pessoas precisam de 4 a 6 meses para saber o resultado de um histopatológico que fazem em um nódulo suspeito de câncer de mama. “Como nós não dispomos de radioterapia e braquiterapia, que são muito importantes no tratamento dos cânceres que mais afetam as mulheres de mama e de útero, nós condenamos as mulheres do meu estado, à morte”.

Na opinião de Gerlane Baccharin, secretária de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP), é muito importante falar sobre a medicina personalizada no Brasil, principalmente, por se tratar de um país tão diverso. “O Brasil é um dos maiores laboratórios para a medicina personalizada, uma vez que nós temos um sistema de saúde amplo, maior do que o nosso país, que trata da universalidade, da equidade e, principalmente, da equidade. Todos os cidadãos do mundo que entram no país têm os mesmos direitos que os nossos. Direitos assegurados pela Constituição da República”, explicou.



Benné Mendonça



Gerlane Baccarin observou que com um pouco mais de informação, a sociedade vai começar a encarar a medicina personalizada como um avanço extremamente necessário. “Dessa forma, precisamos investir e conscientizar ainda mais as pessoas dessa importância. Precisamos trabalhar o nosso sistema de saúde para receber esse processo de uma forma mais eficiente”.

Já a presidente do Instituto Lado a Lado pela Vida, Marlene Oliveira destacou que, no centro da medicina personalizada, está o paciente. Por esse motivo, no seu entendimento, profissionais de várias áreas da medicina estavam participando do Fórum. “Todos sabemos que é possível buscar respostas, unir esforços e ampliar o acesso. Precisamos ter um olhar propositivo e aberto para esse momento da oncologia. Só conseguiremos dar passos efetivos se olharmos juntos para o paciente em busca de alternativas”.

O Fórum teve o objetivo de ampliar a discussão sobre os avanços no campo da medicina personalizada e como as novas tecnologias podem contribuir para prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer. O debate incluiu a ampliação do acesso à saúde no cenário atual, a medicina personalizada como um divisor de águas na saúde dos brasileiros, os cânceres onde a medicina personalizada está mais avançada, além de políticas públicas sobre o tema.

Fonte: *Benné Mendonça/Assessor de Imprensa*

## Ministérios da Saúde e dos Direitos Humanos discutem estratégias para combater doenças que afetam população negra.

*Deputado Hiran Gonçalves participa do debate inédito sobre agenda prioritária de políticas públicas de saúde para a área nos próximos anos.*

Atendimento das doenças que mais atingem as pessoas afrodescendentes no Brasil. Este foi o tema da Oficina Técnica de Médicos sobre Doenças Prevalentes na População Negra promovida pelos ministérios da Saúde e dos Direitos Humanos entre 23 e 24 de agosto, em Brasília. Realizado pelas secretarias de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) do Ministério da Saúde e de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos (SEPPIR), o evento teve o objetivo de formular uma agenda prioritária de estudos para a gestão e execução de políticas públicas de saúde para a área.

Convitado para compor a mesa de trabalhos junto com o em substituição ao ministro da Saúde o senhor Antônio Nardi, Secretário executivo do Ministério da Saúde, e a ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, o presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), ressaltou a importância de se abrir as discussões sobre um assunto que envolve grande parte da população brasileira, tendo em vista sua afrodescendência, e se formular políticas públicas para enfrentar o problema.

Ainda compuseram a mesa, a secretária da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP), Gerlane Baccarin, o presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Homero Gusmão, e o secretário nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do MDH, Juvenal Araújo.



Benné Mendonça

Para levar o assunto para o conhecimento do Congresso Nacional, Gonçalves convidou a Ministra dos Direitos Humanos para ampliar a discussão sobre o tema na Comissão de Seguridade. A ideia, segundo ele, é obter dados suficientes para que os parlamentares possam formatar projetos que contemplem ações práticas para atender os portadores de patologias próprias da população negra. “A oftalmologia tem muitas patologias que são características nossas, que somos afrodescendentes, principalmente, o glaucoma. Mas, além de sermos alvos mais prevalentes de diabetes tipo II, por exemplo, também temos retinopatia diabética, que disputa o posto da causa irreversível de perda de visão mais comum no mundo com o glaucoma”, explicou. Gonçalves ainda enumerou outras enfermidades que atingem a população negra e que deve merecer atenção especial: diabetes de um modo geral, doença hipertensiva na gravidez e a anemia falciforme.

Na avaliação do Secretário executivo do Ministério da Saúde, Antônio Nardi, a oficina foi mais uma oportunidade para aperfeiçoar o funcionamento do SUS, levando em consideração que a Atenção Básica é a primeira entrada dos usuários ao Sistema e deve primar pela qualificação do atendimento, respeitando as especificidades de demandas de saúde da população negra. “As políticas devem continuar a evoluir para que possamos melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. Com a atualização da Política Nacional da Atenção Básica, em curso, poderemos otimizar os processos e assim favorecer a prevenção de doenças para todos os brasileiros, sem segregação”, disse.

Por sua vez, a ministra Luisilinda Valois salientou que muitas vezes o racismo se manifesta por meio da negligência ou através da fálacia de que as pessoas negras são mais resistentes à dor e aguentam mais o sofrimento. “Pensamento este que continua sendo perpetuado, e prejudica o nosso povo”, disse. Segundo ela, é necessário implementar políticas públicas que visem atingir grupos específicos. “Lembro a todos que os negros não enfrentam apenas doença falciforme, diabetes, hipertensão, hepatite e aids. Queremos atendimento, pesquisas e soluções qualquer que seja a demanda”, destacou.

Fonte: *Benné Mendonça/Assessor de Imprensa*

### **Presidente da Comissão de Seguridade destaca importância dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias durante reunião do Conselho Nacional de Saúde.**



**Benné Mendonça**

O deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), acompanhou no dia 5 de outubro, o ministro da Saúde, Ricardo Barros, na abertura da reunião ordinária do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aconteceu no auditório do Ministério da Saúde. Na oportunidade, o ministro Ricardo Barros fez uma exposição sobre os 18 meses de sua gestão e enfatizou a nova diretriz para o aperfeiçoamento da formação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) com vista à melhoria do atendimento à população.

Em sua participação, o deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR) fez uma saudação especial aos ACSs e aos ACEs dizendo que conhece a realidade vivida por cada um desses profissionais, pois já tinha sido superintendente da Funasa durante oito anos, quando a atribuição e o controle das endemias eram da esfera federal. “Tenho a visão da importância que vocês têm lá na ponta do atendimento, na prevenção da saúde da população. Por isso, sou um fiel defensor de cada uma das reivindicações da categoria por melhores condições de trabalho”, disse.

Em sua participação, o deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR) fez uma saudação especial aos ACSs e aos ACEs dizendo que conhecia a realidade vivida por cada um desses profissionais, pois já tinha sido superintendente da Funasa durante oito anos, quando a atribuição e o controle das endemias eram da esfera federal. “Tenho a visão da importância que vocês têm lá na ponta do atendimento, na prevenção da saúde da população. Por isso, sou um fiel defensor de cada uma das reivindicações da categoria por melhores condições de trabalho”, disse.

Gonçalves lembrou que na reunião de trabalho com o ministro da Saúde, ocorrida no início do mês de outubro, foi acertada a constituição de uma comissão para que se pudesse analisar a Portaria 2436, que normatizou a nova política da Atenção Básica que diz respeito à presença dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) na estratégia de Saúde da Família. Também foi decidido que quatro temas que foram colocados no documento e que são temas controversos seriam foco de uma discussão mais detalhada. “No meu estado de Roraima, eu sou um dos médicos que mais prestam serviços para o SUS e isso me credencia para defender os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias”, afirmou.

Entre os principais itens da pauta dos conselheiros de saúde na reunião do Conselho Nacional de Saúde estavam o debate sobre a Rede de Atenção à saúde da pessoa com Deficiência no SUS, as deliberações sobre a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, o debate sobre a Política Nacional de atenção Básica e os encaminhamentos da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

Fonte: *Benné Mendonça/Assessor de Imprensa*

### **Reajuste da tabela do SUS para procedimentos oftalmológicos é aprovado pelo Ministério da Saúde.**

*Hiran Gonçalves classifica conquista como momento histórico e comemora vitória da categoria*



**Benné Mendonça**

Peça fundamental nas negociações entre o Ministério da Saúde e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) para o reajuste da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) dos valores pagos para realização de procedimentos oftalmológicos, o presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), atribuiu a vitória à mobilização dos oftalmologistas. Após o anúncio feito pelo ministro da Saúde, Ricardo Barros, da decisão tomada na reunião da Comissão Intergestora Tripartite (CIT), o parlamentar deu a boa notícia aos oftalmologistas dizendo que “a luta histórica da categoria havia se tornado uma realidade”.

“Me empenhei nas negociações com a área técnica do Ministério da Saúde e com a CIT, que é quem toma as decisões no âmbito da saúde pública. Após esse trabalho, temos a publicação da portaria 3.037/2017, que representa a oferta de mais procedimentos oftalmológicos no SUS e a melhoria da saúde ocular do povo brasileiro”, afirmou Gonçalves. A portaria viabiliza a realização de inúmeros procedimentos oftalmológicos pelo SUS, com atualizações de valores de até 70%. Gonçalves agradeceu o empenho e o compromisso do presidente Michel Temer, do ministro Ricardo Barros, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de (CONASEMS) e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO).

“Sem o trabalho de todos esses entes, essa repactuação dos valores da nossa tabela SUS não seria possível”.

Hiran Gonçalves lembrou que após 10 anos sem reajuste da tabela do SUS dos valores pagos para realização de procedimentos oftalmológicos, os oftalmologistas conseguiram sensibilizar o Ministério da Saúde para a importância de enfrentar essa questão. “Este é um momento histórico que devemos comemorar”, destacou. Segundo Gonçalves, com a atualização dos valores, mais serviços de oftalmologia serão credenciados e a oferta de procedimentos tenderá a aumentar. “Estou muito feliz em ter participado dessa luta e contribuir com a saúde ocular do povo brasileiro”.

Em mensagem gravada em vídeo, o ministro Barros destacou que a assinatura da portaria que reajusta os valores da Oftalmologia, havia sido decorrente de um acordo feito na Comissão Tripartite para repasse da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) e do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), que incluíam o tema do glaucoma. Dessa forma, explicou, os recursos da Oftalmologia permanecem no setor, melhor distribuídos e atendendo de forma mais equânime a população. “Parabenizar o empenho do presidente da CSSF, deputado Hiran Gonçalves, que tanto trabalhou para que esse resultado fosse alcançado e dizer que, finalmente, concluímos a negociação com a Tripartite, permitindo, finalmente, a publicação dessa portaria”.

Por sua vez, o presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Homero Gusmão, explicou a dimensão das medidas. “Não se trata só da melhor remuneração do trabalho médico. É algo muito maior. É possibilitar que todos nós, médicos com profunda consciência social, possamos disponibilizar aos pacientes dependentes do SUS, procedimentos necessários para recuperação ou manutenção do mais importante dos sentidos, que é a visão, e também colocar o SUS no caminho da sua reabilitação”.

Gusmão também destacou e agradeceu o trabalho e a colaboração do deputado Hiran Gonçalves. “A ação do deputado e oftalmologista Hiran Gonçalves foi fundamental e estratégica para a nossa conquista e para que possamos desfrutar desse momento histórico novo e muito promissor”, disse.

Fonte: *Benné Mendonça/Assessor de Imprensa*

### **Comissão de Seguridade dá contribuição à Campanha de Doação de Órgãos com projeto que obriga instituições a transportar órgãos.**

*No lançamento da campanha para doação de órgãos, Hiran Gonçalves solicitou a aprovação do Decreto 2268, que regulamenta remoção de órgãos para transplante.*

Durante o lançamento da Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos de 2017, o presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), informou ao ministro da Saúde, Ricardo Barros, que a comissão havia aprovado o Projeto de Lei 2.288, de 2015. Este projeto altera a Lei que dispõe sobre a remoção de órgãos e tecidos para fins de transplante, para instituir a obrigatoriedade de prioridade, por parte das instituições públicas, para o transporte terrestre, aéreo e aquático de órgãos para fins de transplante. O lançamento da campanha aconteceu no dia 27 de setembro e marcou a comemoração do Dia Nacional da Doação de Órgãos, que acontece nesta data.



Benné Mendonça

“Esta é uma das contribuições que a Câmara dos Deputados dá para o pleno sucesso da Campanha Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos lançada hoje pelo Ministério da Saúde”, disse Gonçalves.



O parlamentar fez ainda uma solicitação ao ministro Barros para que ele seja o porta-voz da Comissão de Seguridade na solicitação para que o governo Temer publique, o mais rápido possível, o Decreto 2.268, de 1997, que regulamentava a remoção de órgãos e tecidos do corpo humano para fins de transplante e tratamento no Brasil.

"Acredito que esse Decreto, que já foi discutido com as áreas técnica e jurídica do Ministério da Saúde e com o movimento médico, vai dar muito mais celeridade à oferta de órgãos para as pessoas que precisam e que, mais do que, às vezes, a visão, necessitam do transplante de algum órgão para manter a sua vida", salientou Hiran Gonçalves.

De acordo com Gonçalves, o lançamento da Campanha de Doação de Órgãos é muito importante para a classe médica porque todos sabem do grande desafio de manter uma vida quando se depende da doação de um órgão. "Como oftalmologista, sei da dificuldade e da ansiedade que vivem os milhões de pacientes que necessitam de órgãos para transplante no Brasil, quer seja de pulmão, de rins, de córneas", pontou. Dirigindo-se ao ministro da Saúde, o deputado Hiran Gonçalves salientou que com a campanha a atual gestão do Ministério da Saúde está fazendo um grande serviço para o Brasil.

O parlamentar comemorou o fato de o Brasil ter registrado nesse ano o recorde de doadores de órgão. No entanto, sinalizou que o grande gargalo da doação de órgão ainda está na decisão das famílias que se negam a consentir a retirada de órgão de seus entes queridos. "Ainda é alta a recusa das famílias e essa campanha de conscientização vai contribuir muito para uma mudança nesse perfil". Segundo dados do Ministério da Saúde, até junho, 1.662 famílias autorizaram a doação, 16% mais que ano passado. Apesar disso, o Ministério da Saúde alerta que 43% dos parentes ainda dizem não.

A campanha "Família, quem você ama pode salvar vidas", busca sensibilizar a população para a importância da doação de órgãos e de avisar a todos sobre o seu sim. "A área de transplantes é muito sensível e estamos comemorando recordes, tanto em número de transplantes quanto em número de doadores. A campanha visa sensibilizar que cada vez mais famílias autorizem a doação de órgãos de seus entes queridos que faleceram, dando uma nova oportunidade de viver para outras pessoas", ressaltou o ministro da Saúde, Ricardo Barros.

Com o aumento no número de doadores, foram realizados 12.086 transplantes no primeiro semestre deste ano, um recorde. Se o ritmo for mantido até o fim do ano, o Brasil deve registrar um crescimento de 27% nos transplantes entre 2010 e 2017, ultrapassando 26,7 mil cirurgias – o que seria o maior número anual. Em relação a doadores, o índice de crescimento pode chegar na casa dos 75,3% em relação a 2010.

"Apesar do recorde transplantes em alguns órgãos, constatamos estatisticamente a queda nos transplantes de pâncreas associados ao rim e pâncreas isolado. Por isso, estamos liberando R\$ 10 milhões para ampliar esse tipo de transplantes. Desse total, 70% serão investidos nos procedimentos em si e 30% na melhoria e aperfeiçoamento dos processos de trabalho", destacou o ministro Ricardo Barros.

Fonte: *Benn Mendonça/Assessor de Imprensa*



### Deputado Hiran Gonçalves participa de sessão solene em homenagem ao Dia do Médico.

O presidente da Comissão de Seguridade Social e família, deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), participou no dia 18 de outubro, da sessão solene em homenagem ao Dia dos Médicos. Na oportunidade, parabenizou todos os médicos do Brasil que, segundo ele, “trabalham com tanto afinco, dedicação e denodo para diminuir o sofrimento das pessoas, principalmente, daquelas que vivem nos lugares mais distantes dos centros urbanos mais desenvolvidos do país, como, por exemplo, o meu estado de Roraima”.



Benné Mendonça

Também enviou um forte abraço aos médicos que, na sua visão, trabalham sem os cenários de práticas mais adequados e que, muitas vezes, vivem o dilema do que fazer para tentar mitigar o sofrimento e tentar não causar danos às pessoas e pacientes, que é um dos princípios pétreos da nossa atividade médica.

Por fim, saudou o presidente do Conselho Regional de Medicina do DF, Dr. Jairo Zapata, o presidente do Sindicato dos Médicos de Brasília, Gutemberg Fialho; o presidente da Federação Médica Brasileira, Walmir Cardoso, o presidente da Federação Nacional dos Médicos, Jorge Darzi, e o presidente eleito da Associação Médica Brasileira, Ivo Ferreira. Em sequência, cumprimentou, “de uma maneira muito especial”, o presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Dr. Homero Gusmão, “pela excelência do trabalho à frente da instituição”.

“Hoje é um dia especial para todos os médicos. Em uma demonstração de união, estamos na Câmara dos Deputados a defender, primeiramente, os interesses da sociedade, e também salvaguardar as boas práticas que devem nortear a nossa profissão, principalmente, no Sistema Único de Saúde (SUS). E, apesar de todas as dificuldades, nós continuamos fazendo uma boa medicina em todo o Brasil”, declarou Gonçalves.

Fonte: *Benné Mendonça/Assessor de Imprensa*

## Presidente da Comissão de Seguridade articula com presidente Temer assinatura de decreto para regulamentar lei sobre doação de órgãos.

*Ministério da Saúde informou que estão previstas mudanças como a permissão para companheiro autorizar doação mesmo se não for casado.*



Beto Barata/PR

Depois de uma reunião reservada de mais de uma hora com o deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), onde foi informado sobre a importância do governo avançar na questão da alteração da lei sobre doação de órgãos, o presidente Michel Temer decidiu assinar no dia 18 de outubro, Dia do Médico, o decreto que promove mudanças na legislação sobre a doação de órgãos no país. O decreto aguardava há 10 anos um posicionamento favorável às 41 mil pessoas que, atualmente, segundo o ministério da Saúde, esperam na fila por um transplante.

Durante a assinatura do decreto, Temer disse que sua intenção era de apressar os preparativos para que a assinatura do decreto acontecesse no Dia do Médico. “O ato mais importante do dia de hoje foi a assinatura desse decreto, pois tenho a convicção de que ele produzirá os melhores efeitos para aumentarmos o número de doadores e transplantes para ajudar quem precisa”. Segundo presidente, o aproveitamento dos órgãos no Brasil não é tão intenso como deveria ser. “Em mais uma parceria do Legislativo com o Executivo, esse ato vai incentivar a utilização desses órgãos para serem transplantados”, afirmou.

Para o deputado Hiran Gonçalves, sua articulação junto ao presidente Temer surtiu efeito em um tempo muito menor do que ele esperava. “Estou muito orgulhoso de ter participado da assinatura do decreto presidencial que versa sobre transplante de órgãos por morte encefálica no país. O parlamentar explicou que o documento foi discutido debatido, em várias reuniões, entre o Ministério da Saúde e o Conselho Federal de Medicina.

“Em nome do povo brasileiro e dos profissionais envolvidos com o movimento médico, com a saúde e com o SUS, eu agradeço o presidente Temer porque esse decreto era uma aspiração dos gestores de saúde de todo o Brasil, e também da sociedade, e perdurava sem uma decisão por dez anos”, declarou Gonçalves. De acordo com o parlamentar, o decreto vai impactar em muito mais acesso para as pessoas que precisam de transplante de órgãos no país.

Segundo o Ministério da Saúde, entre as mudanças está o fim da "doação presumida". O termo havia sido alterado por uma lei, de 2001, que definiu pelo "consentimento familiar". Mas, como o decreto antigo sobre o tema citava o "consentimento presumido", foi alterado.

"A retirada de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano, após a morte, somente poderá ser realizada com o consentimento livre e esclarecido da família do falecido, consignado de forma expressa em termo específico de autorização", diz um dos artigos do decreto. De acordo com o Ministério da Saúde, o novo decreto também permitirá que, a partir de agora, o companheiro de uma pessoa possa autorizar a doação dos órgãos. Com isso, não será mais preciso estar casado oficialmente. Na avaliação da pasta, esta mudança está de acordo com decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF).

Entre as novas regras, o decreto também retira a exigência de constar do diagnóstico de morte encefálica a avaliação de um médico neurologista; amplia de dois para quatro anos o prazo de validade das autorizações para estabelecimentos de saúde e equipes de transplantes e inclui a Central Nacional no Sistema Nacional de Transplantes, articulada com a FAB, no transporte de órgãos.

Órgãos que podem ser doados: no caso de doador falecido poderão ser doados o coração, os pulmões, o fígado, o pâncreas, o intestino, os rins, a córnea, vasos, pele, ossos e tendões; para o doador vivo, o decreto prevê a doação de um dos rins, parte do fígado, parte do pulmão e medula óssea.

Fonte: *Benné Mendonça/Assessor de Imprensa*

## MISSÃO OFICIAL A PORTUGAL E À ESPANHA

**Objetivo da Missão Oficial: Propor soluções e caminhos viáveis para o SUS diante da grave crise econômica que o Brasil atravessou e da qual se recupera, a partir das experiências dos países Ibéricos que, igualmente, experimentaram um período de grave crise fiscal e de recessão econômica**

A partir da aprovação do requerimento nº 548/2017, de autoria do Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG) pela Comissão de Seguridade Social e Família, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ), autorizou a formação de uma missão oficial a Portugal e à Espanha composta pelo Presidente da Comissão, Deputado Hiran Gonçalves (PROGRESSITAS/RR), pelas Deputadas Leandre (PV/PR) e Carmem Zanotto (PPS/SC), além dos Deputados Jorge Solla (PT/BA) e Marcus Pestana (PSDB/MG), membros daquele Colegiado especializado na área da saúde.

O objetivo da comitiva de parlamentares foi o de propor soluções e caminhos viáveis para o SUS diante da grave crise econômica que o Brasil atravessou e da qual se recupera, a partir das experiências dos países Ibéricos que, igualmente, experimentaram um período de grave crise fiscal e de recessão econômica.

A identidade cultural e linguística e as semelhanças dos sistemas de saúde daqueles países com o SUS permitiram uma troca de experiências mais profícua, como, por exemplo, a constatação de que o sistema de saúde gratuito da Espanha, também foi erguido com base no Estado de Bem Estar Social e fundado nos princípios da universalidade (acesso a todos, sem restrição) e da integralidade (a carteira de serviços deve contemplar integralmente as necessidades da população).

A partir das observações, chegou-se à conclusão de que o Brasil precisa rediscutir a organização do sistema, principalmente na definição de uma carteira de serviços que será oferecida, a fim de se coibir o processo de judicialização.



Também concluiu-se que é preciso aprimorar o sistema de formação de médicos da família, sendo fundamental, nesse ponto, pensar numa carreira nacional unificada, a partir da experiência de Portugal e Espanha, onde não há carreira única nem existe a municipalização da saúde. Em Portugal, o sistema é centralizado, federal, com serviços regionalizados. Na Espanha, são os governos regionais que coordenam o sistema de saúde. Isso garante uma racionalidade muito maior na gestão, pelo princípio da escala e da organização do sistema mais centralizada. Conseguir-se ofertar um serviço muito mais homogêneo no território, independente de diferenças de renda e características nacionais.

Foi identificada, ainda, a necessidade de abrir a discussão do copagamento na área da assistência farmacêutica, além de acelerar a incorporação das ferramentas tecnológicas de gestão, particularmente consolidar o cartão SUS e o prontuário eletrônico integrado em toda a rede.



Reunião de trabalho no Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad (Paseo del Prado, 18-20, Madrid) - Fonte: Gabinete do Deputado Marcus Pestana.

**Por fim, constatou-se que é preciso dar prioridade absoluta para a atenção primária a partir de uma fortíssima formação do médico da família. Nos países visitados, o médico da família possui pós-graduação com duração de 4 (quatro) anos, o que proporciona uma resolutividade muito maior, chegando ao ponto de, por exemplo, na Espanha, o médico da família realizar o exame de ultrassom. Dessa forma, a unidade da família resolve 80% (oitenta por cento) das necessidades da população com a saúde.**



BennéMendonça

## IV. APRESENTAÇÕES

Nas reuniões deliberativas da Comissão de Seguridade Social e Família, realizadas nas quartas-feiras, antes de iniciar a ordem do dia dos trabalhos, foram realizados lançamento de notas técnicas, de livros, de relatórios de atividades, bem como divulgação de programas de saúde relativos a assuntos de interesse do Colegiado da Comissão e da Sociedade.

### **Dia 19/04/2017** - Lançamento da Nota Técnica "As Mulheres na Mira da Reforma da Previdência".

Na reunião deliberativa da Comissão, realizada no dia 19/04/2017, Décio Bruno Lopes, representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP, fez o lançamento da Nota Técnica "As Mulheres na Mira da Reforma da Previdência".

O representante destacou a situação atual das mulheres no mercado de trabalho, e as consequências que elas irão sofrer com a reforma da Previdência, em discussão no Congresso. Ele ressaltou que é preciso reconhecer a dupla jornada de trabalho das mulheres, que acumulam atividades exercidas no mercado de trabalho e as atividades doméstica no lar. Décio defendeu a diferença de idade e de tempo de contribuição entre homens e mulheres para se aposentarem.



BennéMendonça

### **Dia 03/05/2017** - Apresentação das Ações de Assistência Hospitalar da Marinha do Brasil na Amazônia - "Navios da Esperança".



BennéMendonça

Na reunião deliberativa da Comissão, realizada no dia 3/5/2017, esteve presente o comandante da Flotilha da Marinha do Brasil no Amazonas, Capitão de Mar e Guerra, Pedro Lima Silva Filho, para apresentação das Ações de Assistência Hospitalar da Marinha do Brasil na Amazônia - "Navios da Esperança".

**Dia 16/08/2017** - Apresentação do "Choose You - Um Programa de Prevenção da Diabetes Melitus Tipo 2".

A Comissão de Seguridade Social e Família, na reunião realizada dia 16/08/2017, a pedido da Deputada Leandre (PV-PR), conforme Requerimento nº 590/2017, promoveu a apresentação do programa de prevenção da diabetes "Choose You", "Programa de Prevenção da Diabetes Melitus Tipo 2". A palestra foi ministrada pela farmacêutica Kelly Cristina Cenci Winstanley, mestranda em farmácia clínica pela Sunderland University e farmacêutica gerente em farmácia comunitária na Lloyds Pharmacy, no Reino Unido.



Fonte: Associação Médica de Brasília

**Dia 23/08/2017** - Apresentação do Relatório de Atividades de 2016 da Anvisa.



Fonte: Ascom/Anvisa

Na reunião da Comissão de Seguridade Social e Família, realizada no dia 23/08/2017, o diretor-presidente da Anvisa, Jarbas Barbosa, apresentou o Relatório de Atividades de 2016 da Anvisa, com balanço das atividades desenvolvidas pela Agência no período, o qual foi elaborado a partir dos nove objetivos estratégicos da Agência.

Na reunião da Comissão de Seguridade Social e Família realizada dia 25/10/2017, o Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), Floriano Martins de Sá Neto, acompanhado dos conselheiros da entidade, realizaram o lançamento do Livro "Análise da Seguridade Social em 2016".



Fonte: ANFIP



## V. DELIBERAÇÃO/DEBATES NA CSSF

O Colegiado da Comissão de Seguridade Social e Família, no ano de 2017, sob a presidência do Deputado Hiran Gonçalves, apreciou 180 projetos: sendo 151 aprovados, 29 rejeitados; como também aprovou 219 requerimentos destinados a realização de audiências públicas, seminários, fóruns, mesa redonda, visita técnicas, pedido de informação a entidades e informações a Ministro de Estado, criação de Grupos de Trabalho, criação de Subcomissões e de moção de apoio.

No ano de 2017, foram realizados pela Comissão de Seguridade Social e Família 54 audiências públicas, 17 seminários, fóruns e outros eventos. Na realização desses eventos a Comissão contou com a participação de diversas seguiuimentos da sociedade e de entidades públicas e privadas, o que proporcionou valiosos e ricos debates de interesse do Colegiado e do cidadão.

### 1.1 Proposições em Destaque na Comissão

No período de 2017, o colegiado da Comissão teve a oportunidade discutir e aprovar matérias de grande interesse da sociedade. Essas proposições encontram-se relacionadas na tabela das proposições apreciadas, constante deste relatório. Veja a seguir algumas das proposições foram destaque na Comissão, no ano de 2017.

**PL 702/2015 – Deputado Célio Silveira** - Dispõe sobre avaliação psicológica de gestantes e puérperas.

**Relator: Deputado Geraldo Resende**

Na reunião deliberativa da Comissão da Seguridade Social e Família do dia 03/05/17, o parecer do Dep. Geraldo Resende foi aprovado no sentido da aprovação, com emenda, do Projeto de Lei 702.2015, do Dep. Célio Silveira. O projeto prevê aconselhamento e psicoterapia para as gestantes diagnosticadas com depressão pós-parto.

Gestantes e mães de recém-nascidos (puérperas) deverão ser submetidas à avaliação psicológica para detectar a propensão ao desenvolvimento da depressão pós-parto (DPP). O objetivo do projeto, segundo o deputado, é combater um problema de saúde mental que afeta cerca de 20% das mulheres que dão à luz. Silveira explicou que a DPP afeta a relação mãe-filho e, nos casos mais graves, pode colocar em risco a vida do bebê. "A DPP caracteriza-se como um distúrbio preocupante tanto para a mãe quanto para a criança", disse.



Alex Ferreira / Câmara dos Deputados

Segundo o deputado, existem fatores de risco que influenciam o surgimento da DPP e que podem ser antecipados pela avaliação psicológica que ele propõe. Entre estes fatores estão a idade da mãe inferior a 16 anos, o histórico de transtorno psiquiátrico prévio, eventos estressantes experimentados nos últimos 12 meses, conflitos conjugais e desemprego.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 4.815/2012 – Deputada Mara Gabrilli** - Acrescenta o art. 24-D à Lei nº 8.742/1993, para instituir o Serviço de Apoio Especializado para Atividades da Vida Diária, destinado a pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos, com o objetivo de garantir sua autonomia e independência pessoal.

#### Relator: Deputado João Campos

O colegiado da Comissão aprovou o parecer do Dep. João Campos, relator da matéria, pela aprovação do referido projeto, com substitutivo, na reunião deliberativa da CSSF do dia 10/05/2017. O Projeto de Lei, de autoria da Dep. Mara Gabrilli, consiste na disponibilização de



Billy Boss/Câmara dos Deputados

cuidador em tempo integral para pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos de modo a assegurar sua autonomia e independência pessoal.

O serviço disponibilizará um cuidador para pessoas que dependem de auxílio para atividades básicas, como tomar banho ou se trocar. A proposta inclui o serviço na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 8.742/93).

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado João Campos (PRB-GO), ao projeto. O relator afirmou que alterou a proposta em razão do princípio constitucional da isonomia "para o poder público garantir cuidador não apenas para as pessoas com deficiência ou doenças raras, mas todas as pessoas em situação de dependência". De acordo com a proposta, o serviço será financiado pelos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. As diretrizes, os critérios de elegibilidade e os procedimentos do serviço serão definidos em regulamento posterior.

**Relator Deputado João Campos: se a família não contar com cuidadores familiares ou não tiver condições, a pessoa com deficiência terá seus direitos restringidos ou suprimidos**

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 5.691/2016 – Deputado Flavinho** - Altera a Lei nº 8.137/1990, para dispor sobre a doação de alimentos e remédios.

**Relator: Deputado Dr. Sinval Malheiros**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na reunião de 17/05/2017, proposta que institui o programa Célula do Bem, destinado a incentivar estabelecimentos comerciais a doar alimentos e remédios provenientes de sobras ou com prazo de validade próximo. A proposta busca evitar desperdício e amparar a população mais carente. Segundo dados do IBGE, de 2014, 7 milhões de pessoas ainda passavam fome no Brasil.

O autor do projeto, Dep. Flavinho, propõe que o estabelecimento que comercializa medicamentos tenha a opção de doar remédios quando o prazo de validade houver alcançado 80% do período previsto para o vencimento. O texto aprovado é um substitutivo do deputado Dr. Sinval



Luis Macedo/Câmara dos Deputados

**Relator Deputado Sinval Malheiros: proposta enfrenta dois problemas de uma só vez: a fome, "que ainda grassa intensamente no mundo", e o desperdício, seja de alimentos ou de remédios**

Malheiros (Pode-SP) ao Projeto de Lei 5691/16. Especificamente em relação aos alimentos, o projeto altera a Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária (8.137/90) para isentar de qualquer crime contra as relações de consumo, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos semelhantes que doarem sobras de alimento, desde que próprias para o consumo e adequadamente acondicionadas.

Segundo o texto, mercados e mercearias que comercializem alimentos que não estejam preparados para o consumo imediato também poderão colocá-los para doação, desde que tenham validade de duas semanas. A instituição de caridade que receber a doação assume a responsabilidade relativa ao perecimento no transporte, na distribuição ou no armazenamento.

No caso dos medicamentos, a proposta permite que farmácias e drogarias disponibilizem para doação os produtos dentro do prazo de validade. Malheiros retirou o detalhamento do texto original que só permitia a doação de produto que tivesse dentro dos últimos 20% do prazo de validade. De acordo com o substitutivo, bastará os medicamentos a serem doados estarem dentro do prazo de validade, nas datas das respectivas doações. Medicamentos doados não poderão ser vendidos, mas poderão gerar créditos tributários ao doador.

O relator incluiu ainda a permissão para doação diretamente a pessoas físicas ou para órgãos da administração pública direta e indireta. Pelo texto original, a doação seria só para entidades de filantropia com o repasse aos seus assistidos sob supervisão médica ou mediante receita médica.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 3077/2015 – Senado Federal - Senadora Ana Amélia** - Altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a atualização periódica do rol de anormalidades do metabolismo rastreadas na triagem neonatal.

**Relator: Deputado Diego Garcia**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, no dia 17/05/2017, o parecer do Deputado Diego Garcia ao Projeto de Lei 3077/15, da senadora Ana Amélia (PP/RS). De acordo com a proposta, a lista de doenças atendidas pelo sistema de triagem neonatal, conhecido por “Teste do Pezinho”, deverá ser atualizada anualmente. A proposta ainda será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça.

O relator do PL, deputado Diego Garcia (PHS/PR), afirma que a medida permitirá que mais doenças sejam identificadas precocemente, permitindo um diagnóstico mais rápido. “O Teste do Pezinho é um instrumento de grande importância, que permite a identificação de inúmeras doenças, inclusive as raras, nos recém-nascidos. Dessa forma é urgente a modernização periódica da lista de doenças que serão rastreadas, de maneira que possamos oferecer às famílias uma possibilidade de diagnósticos mais precisos e rápidos, evitando mortes, sequelas e mais sofrimento a esses bebês”, afirmou.

O parlamentar alterou o texto original para que as sugestões de atualização da lista de doenças possam ser revisadas a qualquer tempo. Assim, o PL abrirá espaço para que as autoridades competentes recebam os projetos de atualização de interessados para adotar procedimentos novos assim que forem surgindo.



**Antônio Augusto/Câmara dos Deputados**

**PL 4.008/2015 – Deputado Rômulo Gouvea** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de certificação de óculos e lentes ópticas.

**Relator: Deputado Hiran Gonçalves**

A proposta de autoria do Deputado Rômulo Gouveia proíbe a comercialização de armações para óculos e lentes sem a devida certificação de qualidade, emitida pelo Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro. O parecer do Dep Hiran Gonçalves favorável ao PL foi aprovado em 07/06/2017.



**Alex Ferreira/Câmara dos Deputados**

**Deputado Hiran Gonçalves: combate a produtos que não protegem os olhos das radiações solares**

O relator Deputado Hiran Gonçalves apresentou substitutivo segundo o qual os produtos certificados devem seguir especificações das Associações Brasileiras de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia Industrial (Inmetro) e do Programa Brasileiro de Conformidade Óptica.



Pelo texto, o produto deve exibir a marca de conformidade e ser acompanhado por informações detalhadas de suas características. Sua inobservância, de acordo com o projeto, deverá ser considerada infração sanitária.

"Muitos desses produtos nem sequer permitem a proteção adequada do globo ocular contra a radiação ultravioleta emitida pelo sol. A baixa qualidade certamente eleva os riscos à saúde ocular dos consumidores. Em muitas situações, os consumidores acreditam que óculos, ou lentes, que foram adquiridos no mercado nacional apresentam a segurança adequada para seu uso, sem riscos à saúde, mas nem sempre isso ocorre", afirmou Gonçalves.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 6.690/2016 – Deputado Hiran Gonçalves** - Estabelece a data em que a vítima completar dezoito anos como termo inicial do prazo prescricional dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.

#### **Relatora: Deputada Conceição Sampaio**

A proposta de autoria do Dep. Hiran Gonçalves pretende fazer com que a prescrição, de quaisquer crimes cometidos contra crianças e adolescentes, somente comece a ocorrer quando a vítima completar dezoito anos. O parecer da Dep Conceição Sampaio favorável ao PL foi aprovado em reunião do colegiado em 07/06/2017.

Atualmente, o Código Penal (Decreto-lei 2.848/40) já prevê o início da contagem aos 18 anos da vítima nos casos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Para Deputado Hiran, autor do projeto, a contagem a partir dos 18 anos da vítima deve valer



Benné Mendonça

**Deputada Federal  
Conceição Sampaio  
chamou a atenção  
para as situações que  
impedem crianças de  
denunciar crimes**

para todo e qualquer crime cometido contra crianças e adolescentes, e não apenas nos crimes de conotação sexual.

A relatora na comissão, deputada Conceição Sampaio (PROGRESSISTAS-AM), concordou que o início da prescrição aos 18 anos fosse ampliado para todos os tipos de crimes. "Inúmeras são as circunstâncias em que crianças e adolescentes ficam impedidos de ir a público ou ao Judiciário", disse.

**PL 4.067/2015 – Senado Federal – Senador Paulo Paim** - Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras (Revalida).

**Relator: Deputado Hiran Gonçalves**

Com relatoria do Dep. Hiran Gonçalves (Progressistas/RR) pela aprovação com emendas, essa proposta do Senado Federal, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), prevê a instituição do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras (Revalida). Estabelece que o exame seja realizado em duas etapas, tendo como base a Matriz de Correspondência Curricular definida pela União e foi aprovada na Comissão em 11/07/2017.



Billy Boss/Câmara dos Deputados

**Relator Deputado Hiran Gonçalves Revalida como realidade permanente, com mais segurança para médicos e população**

Atualmente, o exame não é obrigatório, e é regulamentado por portaria interministerial. O projeto cria uma lei específica para tratar do Revalida. O relator, deputado Hiran Gonçalves (PROGRESSISTAS-RR), apresentou parecer favorável ao projeto. Segundo Gonçalves, haverá mais segurança para os profissionais pleiteantes ao registro e para a sociedade, se o Revalida for objeto de lei ordinária.

"A cessação, ou mesmo a suspensão temporária, da realização do exame poderia implicar a evasão, ou mesmo a desistência do exercício da profissão, jogando por terra anos de estudos, [por parte] de médicos que são necessários aqui e podem beneficiar imensamente nossos concidadãos", afirmou Gonçalves.

Segundo o relator, a importância do projeto é tornar o Revalida "uma realidade permanente, sem, no entanto, interferir com sua regulamentação, que já vem sendo feita pelos órgãos competentes".

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 2794/2015 – Deputado Antônio Jácome** – Institui a semana Nacional de Combate à Cegueira. (Apensado: PL 7395/2017)

**Relator: Deputado Hiran Gonçalves**

**O relator, Deputado Hiran Gonçalves, prevê que durante a semana seja realizada ampla divulgação para a população sobre o glaucoma e as demais enfermidades que podem levar à cegueira.**

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto que transforma o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma (28 de maio) em uma Semana Nacional de Combate à Cegueira, compreendendo ações destinadas a promover a saúde ocular entre a população brasileira. Uma das prioridades é o combate ao glaucoma, lesão do nervo óptico causada pela alta pressão ocular e que pode provocar cegueira. Esta enfermidade, segundo o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), já atinge cerca de 1,2 milhão brasileiros. Dados do IBGE, dão conta que 582 mil pessoas não podem mais enxergar devido à doença.

O relator e presidente da Comissão de Seguridade, deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), prevê que durante a semana seja realizada uma ampla divulgação para a população sobre o glaucoma e demais enfermidades que podem levar à cegueira. O objetivo é reconhecer essas doenças e divulgar onde buscar tratamento, bem como promover campanhas de conscientização sobre a necessidade de exame médico oftalmológico periódico.

“O projeto vem ao encontro das aspirações do povo brasileiro que precisa de uma mobilização para se conscientizar cada vez mais sobre a importância do acesso à oftalmologia e ao exame oftalmológico periódico, principalmente na primeira infância”, afirmou. Para ele, a semana de prevenção da cegueira condições para se tornar uma referência sobre os cuidados que a população deve ter com relação à saúde ocular.

O glaucoma é um grave problema de saúde pública no Brasil. Para se ter uma ideia, 80% dos cerca de 1,2 milhão portadores da doença não têm conhecimento que sofrem do mal e não sentem nenhum sintoma. Com esse histórico silencioso, o glaucoma é apontado como a principal causa de cegueira no mundo, afetando 60 milhões de pessoas.

De acordo com Hiran Gonçalves, a Semana Nacional de Combate à Cegueira vai ajudar a reverter a realidade que envolve o glaucoma e, para isso, também contará com mutirões de profissionais para atendimento clínico e cirúrgico na especialidade médica de oftalmologia; e atuação concentrada nos fatores de risco evitáveis que podem causar ou contribuir para o desenvolvimento de cegueira.

O parlamentar optou por não especificar os tratamentos, como previa o projeto original, e explicou porque propôs essas alterações: “Devemos considerar que o projeto principal, malgrado seu evidente mérito, avança em detalhes e pormenoriza procedimentos que não são apropriados para figurar em uma lei, sendo mais adequados em uma portaria ou regulamento”.

O texto aprovado altera a proposta original (PL 2794/15) do deputado Antônio Jácome (Podemos-RN), que aproveita as discussões ocorridas no dia 26 de maio, o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma, para a realização de atividades de caráter preventivo e combativo, pelo SUS, ou pela rede privada. Para Jácome, a cegueira poder ter sido evitada se a prevenção for feita regularmente. “Prevenção do glaucoma, da catarata e de outras doenças oculares que levam a cegueira”. O projeto tramita conclusivamente e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Lúcio Bernardo Junior/Câmara dos Deputados

Fonte: **Benné Mendonça/Assessor de Imprensa**

**PL 3.779/2015 – Deputado Felipe Bornier** - Cria mecanismos para coibir a violência contra idosos.

**Relatora: Deputada Leandre**

A Comissão de Seguridade Social e Família, na reunião realizada dia 09/08/2017, aprovou projeto do Deputado Felipe Bornier (Pros-RJ) que cria mecanismos para coibir a violência contra idosos (PL 3779/15). A relatora na comissão, deputada Leandre (PV-PR), apresentou parecer favorável ao texto, mas incorporou as propostas ao Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03).

Leandre também propôs incluir no Código Civil (Lei 10.406/02) a exclusão da sucessão dos herdeiros ou legatários da herança de idoso ofendido que esteja sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, ou que, por qualquer motivo, seja incapaz de defender-se



Cleia Viana/Câmara dos Deputados

**A relatora, Deputada Leandre: o abandono de idosos é um crime que não pode passar impune ou ser minimizado**

dos riscos resultantes do abandono. “O abandono de idosos por seus descendentes e familiares é uma triste realidade. É um crime que não pode passar impune e cujas consequências não devem ser minimizadas, inclusive na esfera civil. Não se afigura justo que os herdeiros ou legatários que tenham abandonado o idoso possam concorrer a sua sucessão. Na grande maioria dos casos, o idoso é totalmente abandonado e, quando de seu falecimento, não existe nenhuma norma por meio da qual seja possível vedar o desfrute da herança por aquele que o abandonou”, explicou a deputada.

O texto também altera o Código Penal para prever que, em lesão corporal praticada como violência doméstica, a pena seja aumentada em um terço se o crime for cometido também contra pessoa maior de 60 anos. Para benefício das medidas protetivas de urgência, o juiz tem 48 horas para conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre elas; determinar o encaminhamento do ofendido ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso; e comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

Entre essas medidas, estão a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente; o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com o ofendido; a proibição de aproximação e de contato do ofendido; e a prestação de alimentos e danos gerados liminarmente ou provisórios.

Pelo projeto, em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, cabe a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

**(Fonte: Agência Notícias Câmara)**

**PL 3752/2012 – Deputado Ronaldo Fonseca** - Altera a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para estabelecer prazo de atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS. (Apensados: do PL 4841/2012, do PL 6266/2013, do PL 8271/2014, do PL 4387/2016, do PL 6501/2016, do PL 6985/2017, do PL 7505/2017, do PL 278/2015, do PL 1459/2015, do PL 8160/2014, do PL 275/2015, do PL 310/2015, do PL 1513/2015, do PL 4239/2015, e do PL 7490/2017)

**Relator: Deputado Sérgio Vidigal**



Billy Boss / Câmara dos Deputados

**PL 5.946/2016 – Deputada Laura Carneiro** - Dispõe sobre ações de atenção à saúde das pessoas portadoras de hemoglobinopatias, fenilcetonúria, hipotireoidismo, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita e altera as Leis nos 8.069/1990, e 9.263/1996, para tornar obrigatória a realização das ações que especifica.

**Relator: Deputado Dr. Jorge Silva**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na reunião realizada dia 09/08/2017, proposta que estabelece a necessidade de hospitais públicos desenvolverem programas de triagem neonatal para diagnóstico precoce de doenças. O acompanhamento será focado em gestantes portadoras de hemoglobinopatias, anormalidades metabólicas, visuais e auditivas.



Cleia Viana/Câmara dos Deputados

**Dr. Jorge Silva alterou o projeto original: inclusão ou exclusão de medicamentos e procedimentos deve ser feita pelos gestores de saúde competentes**

Determina o PL 5946/2016 que seja efetuado o registro dos portadores dessas doenças, assegurando-lhes controle e assistência integral, incluindo vacinação, fornecimento de medicamentos e insumos

alimentares e dietéticos. Determina ainda a criação e divulgação de material técnico e educativo e a capacitação de profissionais, além da obrigação da realização de testes de triagem para detecção das doenças nos recém-nascidos e a correta orientação aos pais.

Deputado Dr. Jorge Silva, relator da matéria, apresentou substitutivo alterando o projeto original: inclusão ou exclusão de medicamentos e procedimentos deve ser feita pelos gestores de saúde competentes. O relator retirou do texto a especificação das doenças a serem diagnosticadas e dos exames a serem feitos nos recém-nascidos. Segundo ele, a Lei Orgânica da Saúde (8.080/90) já define o Ministério da Saúde como órgão responsável por incluir, excluir ou alterar medicamentos e procedimentos.

Segundo o relator, o objetivo da alteração é deixar o projeto mais genérico e, assim, facilitar a inclusão nos programas de eventuais novas doenças a serem triadas, por exemplo. "Normas infralégais, muito mais ágeis para acompanhar a velocidade do progresso científico, executarão as atualizações", disse.

O texto também altera o Código Penal para prever que, em lesão corporal praticada como violência doméstica, a pena seja aumentada em um terço se o crime for cometido também contra pessoa maior de 60 anos. Para benefício das medidas protetivas de urgência, o juiz tem 48 horas para conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre elas; determinar o encaminhamento do ofendido ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso; e comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

Entre essas medidas, estão a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente; o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com o ofendido; a proibição de aproximação e de contato do ofendido; e a prestação de alimentos e danos gerados liminarmente ou provisórios.

Pelo projeto, em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, cabe a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 4.181/2015 - Deputado Rogério Rosso** - Altera a redação dos artigos 47, 115 e 117-A da Lei nº 10.741/2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", visando a inclusão da abertura de delegacias especializadas na política nacional de atendimento e a divulgação ostensiva de campanhas de mobilização da sociedade no atendimento ao idoso. (Apensado PL 6.002/2016)

**Relator: Deputado Hiran Gonçalves**



**Benné Mendonça**

"A aprovação do projeto que inclui a abertura de delegacias especializadas na política nacional de atendimento e a divulgação ostensiva de campanhas de mobilização da sociedade no atendimento ao idoso vem na direção de preservar a integridade e a saúde das pessoas mais velhas. E vem em bom tempo uma vez que nossa sociedade está envelhecendo rápido". A afirmação é do presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR).

Relator da proposta comemorou a vitória daqueles que, segundo ele, já deram sua contribuição para a sociedade, fazem parte de uma população vulnerável e merecem ser valorizados e protegidos. "Eu costumo dizer que é muito fácil a gente gostar de criança, que também é uma população vulnerável, mas, as pessoas mais idosas são muito mais vulneráveis. E se tem uma tendência de as pessoas não valorizarem quem tem idade mais avançada. Diferentemente de algumas culturas no mundo que prestigiam e valorizam muito a experiência e longevidade", salientou.

Nas palavras do deputado Hiran Gonçalves, a sociedade brasileira precisa aprender a proteger os idosos e a Comissão de Seguridade, com muita sensibilidade e sintonizada com as necessidades da sociedade, tem feito o seu dever de casa.

Foram aprovadas a proposição principal (PL 4181/2015), de autoria do deputado Rogério Rosso (PSD/DF), e a proposição apensada (PL 6002/2016), nos termos do Substitutivo apresentado

Fonte: **Benné Mendonça/Assessor de Imprensa**

**PL 1.172/2015 – Deputado Danrlei de Deus Hinterholz** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia reparadora de lábio leporino ou fenda palatina no Sistema Único de Saúde e nos conveniados e dá outras providências.

**Relator: Deputado Dr. Sinval Malheiros**



Cleia Viana / Câmara dos Deputados

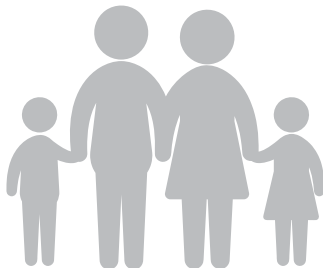
Foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família a proposta que obriga o Sistema Único de Saúde a oferecer cirurgia plástica de lábio leporino ou fenda palatina e o tratamento pós-cirúrgico: fonoaudiologia, psicologia, ortodontia, e demais especialidades necessárias à recuperação. A medida está prevista no Projeto de Lei 1172/15, do deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS).

Pelo projeto, se houver diagnóstico confirmado no pré-natal, o encaminhamento deverá ser feito logo após o nascimento do bebê. O SUS também deverá prover tratamento de reeducação oral, para auxiliar os exercícios de sucção, mastigação e desenvolvimento

da fala, além da assistência por ortodontista.

Destacou o relator, Deputado Dr. Sinval Malheiros, que o lábio leporino não é uma condição meramente estética, já que causa dificuldades na alimentação, fala, problemas dentários e maior propensão a infecções nos ouvidos. “Um problema tão grave não pode ter o regramento definido exclusivamente pelos gestores de saúde, é preciso uma lei que garanta o atendimento completo e de qualidade às pessoas”, disse.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)



**PL 2804/2011 - Senado Federal Senador Paulo Paim** - Altera o art. 103 da Lei nº 8.213/1991, (Planos de Benefícios da Previdência Social), para dispor sobre o prazo prescricional relativo às prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social. (Apensado: PL 3768/2012)

**Relator: Deputado Jorge Solla**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou proposta que concede aos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) um prazo maior para requerer a revisão do valor do seu benefício, nas situações em que houver demora da Justiça para chegar a uma decisão sobre reclamações.

Atualmente, esse prazo é de dez anos em qualquer caso, contados a partir da concessão do benefício. Porém, nas situações de demora judicial, tal prazo começará a contar do trânsito em julgado, desde que a reclamação trabalhista tenha sido apresentada dentro dos dez anos iniciais.

O Relator da matéria, Deputado Jorge Solla, propôs alterações no projeto original, oriundo do Senado Federal, que acaba com o prazo de dez anos previsto hoje na Lei de Benefícios da Previdência Social. Jorge Solla, no entanto, resolveu manter o



Alex Ferreira/Câmara dos Deputados

**Jorge Solla: dez anos é um período razoável para que o segurado perceba qualquer erro no cálculo do seu benefício**

prazo por entender que dez anos previsto em lei é um período razoável para que o segurado perceba qualquer erro no cálculo do seu benefício. Por outro lado, o relator considerou as situações em que o beneficiário não foi responsável pela ocorrência do fim do prazo sem que a revisão tenha ocorrido.

Assim como a proposta original, o substitutivo mantém o atual prazo de cinco anos para a prescrição do direito ao recebimento de eventuais diferenças, a contar da data em que o benefício foi ou deveria ter sido pago. A prescrição (cinco anos) não se aplica a benefícios concedidos a menores, incapazes e ausentes. Essa regra já existe na lei e é mantida pelo substitutivo.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)





**PL 1264/2011 – Deputado Cleber Verde** – Dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele junto aos pescadores em todo o território nacional.

**Relator: Deputado Heitor Schuch**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou a criação de um programa para orientar pescadores e trabalhadores rurais de todo o País sobre o combate e a prevenção do câncer de pele.

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo deputado Heitor Schuch (PSB/RS) ao Projeto de Lei 1264/11, do deputado Cleber Verde (PRB/MA), que originalmente contemplava apenas os pescadores, sem muitos detalhes sobre a execução do programa.

Conforme o substitutivo, o programa de combate e prevenção ao câncer de pele entre esses trabalhadores que trabalham expostos ao sol será regulamentado e executado pelo Poder Executivo, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele deverá abranger campanhas sobre o uso de protetor solar, o estímulo à realização de exames para detectar o câncer de pele e o debate sobre o controle da doença, entre outros pontos. Ainda segundo o texto, o SUS promoverá a distribuição de protetor solar gratuitamente a pescadores e trabalhadores rurais.

Segundo Heitor Schuch, o projeto propiciará o desenvolvimento de ações que reduzam a incidência de câncer de pele entre os pescadores e trabalhadores rurais. "Também reduzirá os gastos do sistema de saúde para tratar os casos de câncer de pele", afirmou.



Gilmar Felix / Câmara dos Deputados

Fonte: **Benné Mendonça/Assessor de Imprensa**

**PL 605/2015 – Deputado Lobbe Neto** - Define diretrizes para a política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

**Relator: Deputado Geraldo Resende**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei (PL) 605/15, do deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), que garante atenção integral à pessoa portadora da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Pela proposta, o SUS garantirá o forneci-



Billy Boss / Câmara dos Deputados

**Deputado Geraldo Resende: com o acelerado envelhecimento da população brasileira, a importância dessa política pública de saúde tende a crescer**

mento universal dos medicamentos, além das demais formas de tratamento, como fisioterapia, terapia fonoaudiológica e atendimento psicológico, com a disponibilização de profissionais das diversas áreas.

Ainda segundo o texto, a atenção integral consiste nas seguintes diretrizes: - participação de familiares dos pacientes, na definição e controle das ações e serviços de saúde; - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o combate à doença de Parkinson e suas consequências; - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida do portador; - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

O parecer do relator, deputado Geraldo Resende (PSDB-MS), foi favorável à proposta. Segundo ele, com o acelerado envelhecimento da população brasileira, a importância dessa política pública de saúde tende a crescer. Caracterizado por tremor em repouso, rigidez, redução dos movimentos, perda de reflexos posturais e postura fletida, o Mal de Parkinson atinge de 1% a 3% das pessoas com idade superior a 65 anos. Segundo dados da Associação Brasil Parkinson, a doença afeta mais de 200 mil pessoas no Brasil.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 4090/2015 – Deputado Marcelo Belinati** – Fica obrigatória a realização do "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com Sistema Único de Saúde - SUS, para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma (câncer). (Apensados: PL 4317/2016, PL 5575/2016 e PL 7115/2017)

**Relator: Deputado Hiran Gonçalves**

Fica obrigatória a realização do "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS), para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma (câncer). Esta é a redação do parecer do relator, deputado Hiran Gonçalves (Progressistas/RR), ao Projeto de Lei 4090/15, aprovado no dia 13 de setembro, pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF). O parlamentar é presidente da CSSF.

"Este é um exame de triagem pelo qual se pode descobrir previamente se a criança pode ter retinopatia da prematuridade, doença que tem que ter uma rápida intervenção cirúrgica para se preservar a visão, ou se pode detectar um glaucoma congênito, ou mesmo, o mais grave de todos, um retinoblastoma, que leva a criança à morte por ser um câncer extremamente maligno e se propagar com muita rapidez", explicou.

Gonçalves agradeceu às manifestações de apoio e o voto de confiança dos colegas parlamentares durante a aprovação da matéria por unanimidade. O projeto é de autoria do ex-deputado Marcelo Belinati. "O que estamos fazendo aqui é ratificar o que já tem sido feito em vários estados do Brasil, onde já é obrigatório que se faça o Teste do Olhinho nos primeiros 30 dias de vida da criança", afirmou. Segundo ele, como oftalmologista que continua fazendo medicina em Roraima, já está preparado para realizar o procedimento, uma vez que todas as mães exigem que ele seja feito, numa demonstração de que estão conscientizadas da sua importância.



Benné Mendonça

De acordo com o deputado Hiran Gonçalves, tão grande é a importância do assunto para a comunidade médica que ele foi tratado como política pública necessária durante o Congresso Brasileiro de Oftalmologia, realizado em Fortaleza (CE), entre os dias 6 e 9 de setembro. “Fui palestrante nesse congresso que reuniu mais de 6 mil oftalmologistas. E lá recebi a solicitação dos dirigentes do congresso para que tentasse aprovar, o mais rápido possível, esse projeto de lei na Comissão de Seguridade”, relatou.

Mas, não apenas o Congresso Brasileiro de Oftalmologia estava interessado em ver o PL 4090/15 aprovado. A Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica e Associação Nacional dos Defensores Públicos demonstraram a mesma vontade, através de manifestações oficiais solicitando a aprovação. “O projeto impacta de uma maneira muito positiva a saúde pública e a saúde ocular do povo brasileiro. Por isso o interesse geral”, salientou Hiran Gonçalves.

Em nota técnica, a presidência da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep) informa que, segundo dados da Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica, 50% dos casos de doenças oculares graves são descobertas quando os recém-nascidos já perderam parte da visão ou ficaram completamente cegos. Para a Anadep, a importância do Teste do Olhinho fica reforçada quando se considera a necessidade de se diagnosticar problemas oculares graves com antecedência.

Conforme explica Gonçalves, o exame é muito simples. É utilizado o oftalmoscópio, um aparelho simples e barato, e projetada uma luz que não causa nenhum dano ou lesão aos olhos da criança. Apenas, através da mudança da tonalidade que é refletida através da retina da criança, é detectada a suspeita que o olho tem algum problema.

Fonte: *Benné Mendonça/Assessor de Imprensa*

**PL 7670/2006 – Deputado Chico Alencar** - Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa sobre o câncer pelas emissoras de rádio e televisão.

**Relatora: Deputada Benedita da Silva**

Na reunião de 20/09/2017 da Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado o parecer, com substitutivo, da Deputada Benedita da Silva, oferecido ao PL 7670/2006, que obriga as emissoras de radiodifusão de sons e imagens a veicular, gratuitamente, material educativo sobre a prevenção do câncer, em suas diversas modalidades.

Argumenta a relatora que a divulgação de mensagens educativas sobre todos os tipos de câncer favorece a prevenção e o diagnóstico precoce, que são fundamentais para evitar e limitar o dano produzido por esse conjunto de doenças. O câncer é responsável por mais de 12% de todas as causas de óbito no mundo: mais de 7 milhões de pessoas morrem anualmente da doença, informa o Instituto Nacional do Câncer (INCA).

O texto do substitutivo aprovado teve como objetivo, segundo a relatora, de aprimorar a ideia do projeto original e alcançar o maior número de pessoas e segmentos populacionais, bem como contemplar outras enfermidades além das neoplasias.

(Fonte: Assessoria da CSSF)



Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados

**PL 1402/1999 – Deputado Dr. Evilásio** – Modifica a Lei 9294/1996, para estabelecer restrições à propaganda de medicamentos e terapias. (Apensados: PL 1739/1999, PL 2880/2000, do PL 3752/2000, PL 5532/2001, PL 5211/2005, PL 5924/2009, do PL 1402/1999, do PL 2117/1999, do PL 2191/1999, do PL 3513/2000, do PL 4572/2001, do PL 7571/2006, do PL 3511/2008, do PL 5729/2009, do PL 6724/2010, do PL 4286/2012, do PL 2322/2000, PL 404/2011).

**Relatora: Deputada Jandira Feghali**



Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados

Na reunião realizada no 20/09/2017, o Colegiado da Comissão aprovou o parecer da Deputada Jandira Feghali oferecido ao projeto 1402/1999 e seus apensados, o qual estabelece que a propaganda de medicamentos e terapias de qualquer tipo ou espécie somente poderá ser feita em publicações especializadas, dirigidas direta e especificamente a profissionais e instituições de saúde.

A relatora, deputada Jandira, defendeu aprovação do substitutivo adotado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática CCTCI, por considerar que as alterações propostas naquele substitutivo trouxeram mais benefícios e maior

proteção ao consumidor de medicamentos, além de mostrar-se mais adequada à realidade brasileira e a proteção da saúde individual e coletiva.

O substitutivo aprovado manteve a propaganda de medicamentos em publicações especializadas voltadas para os profissionais da saúde, mas permitiu a propaganda de medicamentos isentos de prescrição nos meios de comunicação social, desde que o conteúdo apresentado na peça comercial se mostre fiel ao que foi comprovado cientificamente e com o que foi informado no momento do registro do produto. Além disso, ficou especificado quais os elementos que não poderão compor esse tipo de peça publicitária

(Fonte: Assessoria da CSSF)

**PL 6429/2016 – Deputada Mariana Carvalho** que “Institui a Semana Nacional de Prevenção e Combate à Microcefalia”. (Apensado: PL 7429/2017)

**Relator: Deputado Diego Garcia**



Assessoria Gab. Deputado Diego Garcia

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, no dia 27/09/2017, o substitutivo apresentado pelo deputado Diego Garcia (PHS/PR) ao PL 6429/2016, que institui a Semana Nacional de Prevenção e Tratamento da Microcefalia e ao PL 7429/2017(apensado) que institui o Dia Nacional de Prevenção e Tratamento da Microcefalia.

Dentre os objetivos da semana, estão a realização de atividades para profissionais e para a população em geral; discussão de avanços científicos; o incentivo à realização de pré-natal, quando as condições que podem prejudicar o feto puderem

ser identificadas e tratadas; campanhas para redução do consumo drogas ou para uso de repelentes.

Diego Garcia, relator da matéria, destaca que a epidemia de infecção por Zika vírus e suas consequências, em especial a microcefalia em recém-nascidos, ainda está a assombrar a população brasileira e mundial. “O quadro devastador afetou a vida de centenas de crianças e famílias. O que levou a gerar grande demanda por estruturas capazes de prover estimulação precoce e reabilitação a crianças, bem como o suporte às famílias”, afirma.

O colegiado também aprovou o apensado PL 7429/2017 (apensado), que define o dia 4 de dezembro como o Dia Nacional de Prevenção e Tratamento da Microcefalia. A data representa a formação do grupo “Mães de Anjos Unidas”, que reúne, atualmente, mais de mil mães de crianças com microcefalia.

(Fonte: Assessoria Dep. Diego Garcia)

**PL 5298/2016 – Deputado Daniel Vilela** - Acresce dispositivo à Lei no 10.406/2002, que institui o Código Civil, para responsabilizar financeiramente o motorista que pratica crime de homicídio ou lesão corporal com capacidade psicomotora alterada em razão de influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência. (Apensados: PL 5901/2016, PL 6827/2017)

**Relatora: Deputada Raquel Muniz**

O colegiado da Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, em 03/10/2017, o parecer da Deputada Raquel Muniz favorável ao Projeto de Lei 5298/2016 e seus apensados, com substitutivo.

Prevê o projeto que o motorista que praticar crime de homicídio ou lesão corporal, em virtude de capacidade psicomotora alterada pela influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, poderá ter de ressarcir o Sistema Único de Saúde (SUS) pelos gastos com socorro, atendimento e tratamento à saúde da vítima.

No seu parecer a relatora propôs alteração no Código Civil de modo a determinar a responsabilidade civil perante o Poder Público ao agente que causar acidente com dolo ou culpa grave, em razão de estar sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa.

Ademais a relatora incluiu na norma que a pessoa que causar acidente com dolo ou culpa grave, além de indenizar a vítima, também deverá responder pelos gastos dispendidos pelo Sistema Único de Saúde para socorro, atendimento e tratamento à saúde da vítima e de si próprio. Acrescentou ainda que o agente causador do fato também irá responder pelos auxílios e pensões gastos em decorrência do acidente.

(Fonte: Assessoria da CSSF)



Foto: Lucio Bernardo Junior/Câmara dos Deputados

**PL 4.272/2016 - Deputado Sérgio Reis** - Altera a Lei 8.501/1992. Estabelece que o cadáver não reclamado junto às autoridades públicas poderá ser destinado às instituições que ofereçam programas credenciados de Residência Médica. (Apensados PL 5.901/2016 e PL 6.827/2017)

**Relator: Deputado Carlos Gomes**



Fonte: Jorge Fuentes

O Colegiado da Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na reunião realizada dia 03/10/2017, parecer, com substitutivo, do relator, do Deputado Carlos Gomes, ao PL 4272/2016 e seus apensados, que inclui as instituições que ofereçam programas credenciados de residência médica, em geral hospitais, entre as entidades que poderão receber cadáveres não reclamados, para estudo ou pesquisa científica.

A legislação atual menciona apenas as escolas de medicina como destinatárias dos corpos não reclamados junto às autoridades públicas em um prazo de 30 dias. Conforme a regra vigente, será destinado para estudo o cadáver sem qualquer documentação ou o identificado, mas sobre o qual inexistam informações relativas a endereços de parentes ou responsáveis legais.

O argumento do autor do projeto, Deputado Sérgio Reis, é que instituições de excelência não vinculadas a universidades também necessitam de cadáveres a fim de treinar profissionais em técnicas de cirúrgicas de ponta. Como exemplo dessas instituições, ele menciona o Hospital de Câncer de Barretos, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), que oferece residência médica credenciada pelo Ministério da Educação em diversas áreas, incluindo cirurgia de cabeça e pescoço.

“Não é justo privar os médicos em formação do acesso a corpos humanos para que as atividades de treinamento sejam baseadas em parâmetros realistas”, defende o parlamentar.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 3145/2015 – Deputado Vicentinho Junior** - Acrescenta inciso aos artigos 1.962 e 1.963 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil, de modo a possibilitar a deserdação nas hipóteses de abandono.

**Relatora: Deputada Zenaide Maia**



Luis Macedo/Câmara dos Deputados

A Comissão de Seguridade aprovou, na reunião de 03/10/2017, parecer da Relatora Deputada Zenaide Maia pela aprovação do Projeto 3145/2015 que altera o Código Civil para incluir entres os casos de deserdação (privação do direito de herança) o abandono em hospitais, casas de saúde, entidades de longa permanência, ou instituições similares. A proposta aprovada prevê aplicação da deserdação tanto para o abandono de idosos por filhos e netos quanto para o abandono de filhos e netos por pais e avós.

Atualmente, o Estatuto do Idoso já considera crime abandonar o idoso em hospitais, casas de saúde e entidades de longa permanência. No entanto, o projeto propõe aplicação ao autor desta infração

penal a sanção civil pertinente. Argumentou a relatora providências também no âmbito do direito civil, precisam ser adotadas, no sentido de garantir ao idoso a satisfação de suas necessidades básicas, com o devido zelo e proteção e contra o abandono afetivo e moral.

(Fonte: Assessoria da CSSF)

**PL 3437/2015 – Senado Federal – Senadora Vanessa Grazziotin** – Altera o art. 2º da Lei nº 11.664/2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)". (Apensados: PL 4997/2016, do PL 2357/2011, do PL 6262/2013, do PL 6704/2013, do PL 7355/2014, do PL 320/2015, do PL 2804/2015, do PL 7359/2014, do PL 606/2015, do PL 4048/2015, do PL 1752/2011, do PL 3512/2015).

**Relator: Deputado Flavinho**



Lucio Bernardo JR/CD

A Comissão de Seguridade Social e Família, na reunião realizada no dia 26/10/2017, aprovou o parecer do Deputado Flavinho favorável ao PL 3437/2015 e seus apensados, com substitutivo. A proposta prevê que o Sistema Único de Saúde - SUS deve por meio dos seus serviços, próprios, conveniados ou contratados, assegurar a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir dos 40 anos de idade ou, quando solicitado por médico assistente, às mulheres com risco elevado de câncer de mama ou àquelas para as quais o exame seja necessário para elucidação diagnóstica.

O relator da matéria, Deputado Flavinho, propôs alteração do projeto no sentido de determinar que o SUS realize exames de detecção de câncer de mama, de colo de útero e colorretal em todas as mulheres a partir da puberdade, independente da idade.

Lembrou o relator que pela legislação atual, as mulheres têm direito à mamografia a partir dos 35 anos e o de colo do útero a partir do início da vida sexual.

(Fonte: Assessoria da CSSF)

**PL 7435/2017 Senado Federal - Senadora Sandra Braga** - Altera a Lei nº 8.686/1993, para estabelecer novo valor para a pensão especial devida à pessoa com a deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070/1982.

**Relator: Deputado Eduardo Barbosa.**



Fonte: Site Dep. Eduardo Barbosa

Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o parecer do Deputado Eduardo Barbosa favorável ao Projeto de Lei 7435/17, do Senado, que aumenta de R\$ 426,53 para R\$ 1.000 o valor de referência para o cálculo da pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível recebida por pessoas com deficiência física por causa da Síndrome de Talidomida.

O valor usado para calcular a pensão é multiplicado pelo total de pontos indicadores do grau de dependência resultante da deficiência física. O grau de dependência é medido entre 1 e 8 pontos,

levando-se em consideração quatro itens de dificuldade: alimentação, higiene, locomoção e incapacidade para o trabalho.

A Lei 7.070/82, que criou a pensão, multiplica a pontuação por meio salário mínimo para apurar o valor total da pensão devida. Assim, a pensão variava de  $\frac{1}{2}$  a 4 salários mínimos. Com a Lei 8.686/93 foi estabelecido novo patamar para multiplicação dos pontos, em cruzeiros. O valor atualizado corresponde a R\$ 426,53. A lei também assegura que a pensão não seja inferior a um salário mínimo.

Segundo o deputado Eduardo Barbosa, após as atualizações das pensões, o patamar de partida para multiplicação de pontos (R\$ 426,53) ficou menor que  $\frac{1}{2}$  salário mínimo (R\$468,50). Essa diferença de R\$ 41,97 em cada ponto considerado pode reduzir o valor da pensão especial em até R\$335,76, caso a multiplicação seja pelo total de 8 pontos. "As elevadas despesas com saúde das vítimas da talidomida, além dos custos adicionais para inserção social e no mercado de trabalho justificam, por si só, o valor proposto no Projeto de Lei.

Sendo essa pensão especial de caráter personalíssimo, ou seja, não gera direito à pensão a qualquer eventual dependente e se extingue com a morte do seu beneficiário, entendemos que o valor do benefício deve ser suficiente para as demandas específicas da pessoa contemplada", afirmou o deputado. Conforme dados do Boletim Estatístico da Previdência Social, de julho de 2017, apenas 1.070 pensões especiais às vítimas de talidomida em manutenção, com o valor médio de R\$1.597,58, sendo que a média de pontos de deformidade se situa em torno de 4 pontos. Com o reajuste proposto, o valor a ser pago seria de R\$ 4.000,00, em média.

(Fonte: Site do Deputado Eduardo Barbosa)

**EMENDA DO SENADO FEDERAL AO PL 7260/2002 – Deputado Lincoln Portela, - Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes.**

**Relator: Deputado Arnaldo Faria de Sá**

A Colegiado da Comissão de Seguridade Social e Família, na reunião realizada dia 08/11/2017, aprovou o parecer do Deputado Arnaldo Faria de Sá no sentido da rejeição da emenda do Senado Federal ao PL nº 7.260/2002, que trata da manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

A Comissão coube apreciar a emenda do Senado Federal que altera o texto do PL 7260/2012, aprovado pela Câmara dos Deputados, em 2012. Conforme estabelece o art. 65 da Constituição Federal, o projeto aprovado numa casa será revisto pela outra, e sendo o projeto emendado pela Casa revisora voltará a Casa iniciadora.

A redação original do projeto da Câmara no §2º do art. 1º previa que o referido plano de manutenção seria desenvolvido sob responsabilidade técnica de um engenheiro mecânico. O Senado Federal alterou a redação desse dispositivo para estender tal atribuição aos técnicos de refrigeração e climatização, ou outro profissional legalmente habilitado.

Argumenta o relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que essa flexibilização introduzida pelo Senado Federal compromete a segurança e a qualidade da medida. Ressalta, ainda, que a aceitação de outros profissionais, com conhecimentos técnicos limitados e sem a amplitude que, reconhecidamente, possuem



Lucio Bernardo Junior / Câmara dos Deputados



os engenheiros, será pior para o interesse público. Considerou o relator que o texto da emenda do Senado enfraquece muito a proposta inicial e pode frustrar o atingimento dos objetivos almejados.

(Fonte: Assessoria da CSSF)

**PL 8131/2017 – Senado Federal - Senador Humberto Costa** - Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080/1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. (Apensado: PL 7435/2017)

#### Relatora: Deputada Conceição Sampaio

A Comissão de Seguridade Social e Família, na reunião realizada no dia 08/11/2017, aprovou o Projeto de Lei 8131/17, que inclui o programa de saúde bucal Brasil Sorridente no Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta que altera a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90), é de autoria do senador Humberto Costa (PT-PE). Está apensado o PL 6836/17, do deputado Jorge Solla (PT-BA), de teor idêntico.

Segundo Humberto Costa e Jorge Solla, a ideia é que o programa passe a ser uma política de Estado, inserida de forma explícita na legislação. Atualmente são mais de mil centros de especialidades odontológicas em todas as regiões do Brasil, beneficiando cerca de 80 milhões de pessoas.

"Fica evidente a importância da Política Nacional de Saúde Bucal para o País. Por isso, acreditamos que ela deve passar a ser tratada por meio de uma lei, instrumento duradouro, de difícil revogação, para que lhe seja concedido um caráter mais definitivo", disse a deputada Conceição Sampaio (PROGRESSISTAS-AM), relatora na comissão de Seguridade Social.



Roberval Martins

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**REQUERIMENTO Nº 647/17 – do Deputado Hiran Gonçalves** - que "que institui o Prêmio Destaque Seguridade Social".



Benné Mendonça

Requerimento subscrito pelos Deputados Geraldo Resende, Carmem Zanotto, Dulce Miranda e Odorico Monteiro.

Na reunião realizada no dia 08/11/2017, o Colegiado da Comissão aprovou a iniciativa do Deputado Hiran Gonçalves de apresentação de Projeto de Resolução para instituir o Prêmio Destaque Seguridade Social. A premiação visa contemplar aqueles que implementam e executam ações de saúde, previdência ou assistência social

em prol da melhoria das condições de acesso da população brasileira a esses direitos sociais que são fundamentais para assegurar as condições mínimas e necessárias a uma vida digna.

O autor da iniciativa, Deputado Hiran Gonçalves, acredita que todos devem incentivar a seguridade social alcançar maior cobertura e atendimento aos cidadãos, o que permitirá a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais, objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

O Prêmio será concedido anualmente pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Mesa da Câmara dos Deputados a empresa pública ou privada, a entidade governamental e não governamental, e entes federados (União, Estados e Municípios) e a personalidades que atuam destacadamente nas áreas componentes da seguridade social.

(Fonte: Assessoria da CSSF)

**PL 8327/2017 - Poder Executivo** - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata a Lei nº 12.101/2009.

**Relatora: Deputado Antonio Brito.**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na reunião de 22/11/2017, o parecer do relator, o Deputado Antonio Brito, no sentido de aprovação do Projeto de Lei 8327/17, do Poder Executivo, que estipula nova regra para chamada a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas) na área da saúde. Essa certificação, regulada pela Lei 12.101/09, permite que essas entidades façam jus à isenção de contribuições para a seguridade social.

Atualmente, para obter a certificação, a entidade deve ofertar a prestação de seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) no percentual mínimo de 60% e apresentar cópia de contrato, convênio ou instrumento congêneres com o Sistema Único de Saúde (SUS). Porém, segundo o governo, atualmente, em torno de 45% das entidades que solicitam o Cebas têm tido dificuldade para comprovar a celebração de contrato ou convênio com o gestor local do SUS, embora haja a relação jurídica bilateral de prestação de serviços de saúde e remuneração pelos serviços prestados.

A proposta permite que, nos processos de concessão e renovação de certificação com requerimentos protocolados até 31 de dezembro de 2018, com exercício de análise até 2017, possa ser considerado instrumento congêneres a declaração do gestor local do SUS que ateste a existência de relação de prestação de serviços de saúde. A declaração não será aceita nos processos de concessão e renovação de certificação cujos requerimentos sejam protocolados a partir de 1º de janeiro de 2019.



Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 4509/2016 – Deputada Laura Carneiro** - Altera a Lei nº 8.069/990, que trata do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

**Relator: Deputado Eduardo Barbosa**



Will Shutter/Câmara dos Deputados

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou projeto que busca efetivar a implantação do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (PL 4509/16). O relator da proposta aprovada, deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), apresentou parecer que compatibiliza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) à lei que cria o Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (12.127/09).

Pela proposta original da deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ), a informação sobre o desaparecimento deverá ser imediatamente comunicada para inclusão no cadastro, assim que os órgãos competentes forem avisados. O texto também afirma que o cadastro deverá ter informações dos órgãos públicos e das instituições da sociedade organizada. A proposta inclui a previsão desse registro no Estatuto da Criança e do Adolescente.

O relator da matéria, Deputado Eduardo Barbosa explica que, na forma como se encontra concebido, o projeto poderá se chocar com a Lei 12.127/09, já que se refere a um "cadastro centralizado e organizado, com informações dos órgãos públicos e das instituições da sociedade organizada", remetendo, ainda, à regulamentação, ao invés de se referir, diretamente, ao Cadastro Nacional já criado pela lei.

"A fim de evitar essa ausência de sintonia legal, propomos uma nova formatação para o projeto, que efetivamente o torne harmônico com a legislação vigente sobre o tema. Ademais, consideramos oportuno determinar que a imediata atualização do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, a cada notificação, para que o mesmo possa cumprir os seus objetivos com efetividade", defendeu o relator.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 7552/2017 – Deputada Laura Carneiro** - Altera a Lei nº 9.313/1996, para dar prioridade às indústrias que produzem fármacos em território nacional, como critério de desempate em igualdade de condições nas licitações.

**Relator: Deputado Mandetta**



Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados

O Colegiado da Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o projeto de lei que dá preferência, em licitações realizadas por laboratórios públicos, para as empresas brasileiras que produzem localmente fármacos usados em medicamentos para tratamento do HIV/Aids. Fármacos são as substâncias químicas que entram na fabricação dos medicamentos.

A proposta recebeu parecer favorável do deputado Mandetta, com Substitutivo, em que mantém as linhas gerais da proposta inicial, mas a transforma em uma nova lei.

O projeto pretende incluir a preferência licitatória na Lei 9.313/96, que instituiu a gratuidade dos medicamentos usados no tratamento de pessoas com HIV (vírus da imunodeficiência humana) e doentes de Aids.

“O Brasil precisa de medidas para estímulo à produção nacional de medicamentos, em condições de atender o melhor o mercado, reduzindo a dependência externa”, disse Mandetta, em defesa da proposta.

Segundo a proposta, para garantir a preferência nas licitações, os produtores de fármacos deverão comprovar a fabricação em território nacional, ter certificado de boas práticas de fabricação fornecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e atestar que o fármaco atende às especificações exigidas pelo laboratório oficial.

A comprovação da fabricação local será feita apenas pela análise das etapas de síntese – os fármacos se originam de processos de múltiplas etapas. Não será feita análise das tecnologias adotadas pela indústria produtora, nem revelação ou divulgação de segredos industriais. Quando houver mais de uma indústria brasileira no páreo, a prioridade será da que realizar no País o maior percentual de integração do processo produtivo, a maior utilização de mão de obra e a maior adição de valor agregado executadas em território nacional, nesta ordem.

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 7720/2017 – Deputada Laura Carneiro** - Altera as Leis nº 9.656/1998, 9.797/1999, dispõe sobre cirurgia plástica reparadora de mama.

#### Relatora: Deputada Carmem Zanotto

“O Brasil precisa de medidas para estímulo à produção nacional de medicamentos, em condições de atender o melhor o mercado, reduzindo a dependência externa”, disse Mandetta, em defesa da proposta.

Segundo a proposta, para garantir a preferência nas licitações, os produtores de fármacos deverão comprovar a fabricação em território nacional, ter certificado de boas práticas de fabricação fornecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e atestar que o fármaco atende às especificações exigidas pelo laboratório oficial.

A comprovação da fabricação local será feita apenas pela análise das etapas de síntese – os fármacos se originam de processos de múltiplas etapas. Não será feita análise das tecnologias adotadas pela indústria produtora, nem revelação ou divulgação de segredos industriais. Quando houver mais de uma indústria brasileira no páreo, a prioridade será da que realizar no País o maior percentual de integração do processo produtivo, a maior utilização de mão de obra e a maior adição de valor agregado executadas em território nacional, nesta ordem.



Lúcio Bernardo JR/CD

(Fonte: Agência Notícias Câmara)

**PL 6751/10 – do Senado Federal, Senador Paulo Paim** - “Acrescenta parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medidas assecuratórias da integridade da criança e do adolescente.

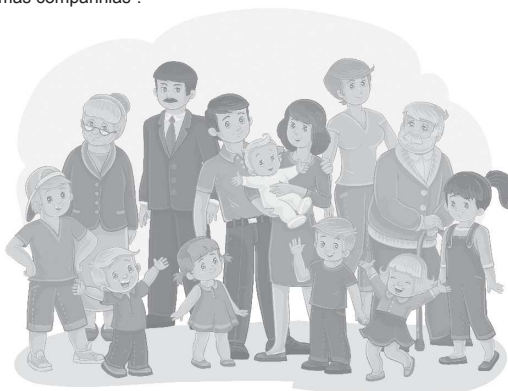
**Relatora: Deputada Flávia Moraes**

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na reunião realizada no dia 13/12/2017, o parecer da Deputada Flávia Moraes, no sentido da aprovação do PL 6751/10, com emenda. Esse projeto é oriundo do Senado Federal e permite ao detentor da guarda ou posse do menor requerer ao juiz a proibição de determinada pessoa se aproximar da criança ou do adolescente.

Para a relatora, deputada Flávia Moraes (PDT-GO), a mudança garante aos pais ou responsáveis meios de proteger a integridade de crianças e adolescentes, “evitando a aproximação de más companhias”.



Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



(Fonte: Agência Notícias Câmara)

## 1.2 Relação das Proposições Apreciadas

Proposição	Autor	Ementa	Parecer
PL 2977/2015	Dep. LEANDRE	Acrescenta inciso IV ao art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para adicionar ao dispositivo a hipótese de inexistência de licitação que especifica, e dá outras providências.	Aprovado o parecer da Dep. CARMEN ZANOTTO, pela aprovação do PL 2977/2015. Em 19.04.2017
PL 4186/2012	Dep. GIOVANI CHERINI	Dispõe sobre o uso da biblioteca nos hospitais públicos, contratados, conveniados e cadastrados do Sistema Único de Saúde - SUS"	Aprovado parecer do Dep. DR. JORGE SILVA, pela rejeição do PL 4.186/2012, e pelo encaminhamento da matéria na forma da Indicação ao Poder Executivo. Em 03.05.17
PL 5289/2016	Dep. JOÃO DERLY	Estabelece preceitos para o aperfeiçoamento da política educacional brasileira dos sistemas públicos de ensino, para a permanência e o sucesso escolar de alunos com distúrbios, transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem, e dá outras providências.	Aprovado o parecer da Dep. FLÁVIA MORAIS, pela aprovação do PL 5289/2016, com substitutivo. Em 03.05.2017
PL 702/2015	Dep. CÉLIO SILVEIRA	Dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes e puérperas.	Aprovado o parecer do Dep. GERALDO RESENDE pela aprovação do PL 702/2015, com emenda. Em 03.05.2017
PL 451/2011	Dep. THIAGO PEIXOTO	Institui o Programa Nacional de Apoio à Assistência Social - PRONAS e dá outras providências.	Aprovado o parecer do Dep. DR JORGE SILVA pela aprovação do PL 451/2011, com substitutivo. Em 03.05.2017
PL 5383/2013	Dep. LEONARDO QUINTÃO	Dispõe sobre a regulamentação da profissão de condutor de veículo escolar e altera a redação do inciso IV do art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro.	Aprovado o parecer do Dep. FÁBIO MITIDIERI pela aprovação do PL 5383/2013, das Emendas de nº 1/2013, 2/2013, 3/2013 da CSSF, na forma do substitutivo. Em 03.05.2017
PDC 487/2016	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	Approva o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 30 de junho de 2015.	Aprovado o parecer do Dep. ADELMO CARNEIRO LEÃO pela aprovação do PDC 487/2016. Em 10.05.2017
PL 2394/2015	Dep. BETO ROSADO	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para tratar da proteção dos conselheiros tutelar. Explicação da Ementa: "Dispõe sobre registro, posse, comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINAM, define crimes e dá outras providências".	Aprovado o parecer do Dep. RAIMUNDO GOMES DE MATOS pela aprovação do PL 2394/2015. Em 10.05.2017

PL 4815/2012	Dep. MARA GABRILLI	Acrescenta o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o Serviço de Apoio Especializado para Atividades da Vida Diária, destinado a pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos, com o objetivo de garantir sua autonomia e independência pessoal.	Aprovado o parecer do Dep. JOÃO CAMPOS pela aprovação do PL 4815/2012, com substitutivo. Em 10.05.2017
PL 5284/2016	Dep. CONCEIÇÃO SAMPAIO	Altera a redação do art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Explicação da Ementa: Torna obrigatória a execução orçamentária de recursos destinados ao funcionamento do Conselho Tutelar e da remuneração e formação continuada de Conselheiros Tutelares.	Aprovado o parecer do Dep. EDUARDO BARBOSA pela aprovação do PL 5284/2016. Em 10.05.2017
PL 283/2015	Dep. NILSON LEITÃO	Dispõe sobre a jornada de trabalho do Fonoaudiólogo.	Aprovado o parecer do Dep. CONCEIÇÃO SAMPAIO pela aprovação do PL 283/2015. Em 10.05.2017
PL 2942/2011	Dep. FLÁVIA MORAIS	Cria o Programa Federal de Incentivo ao Trabalho Educativo - PROJovem para assegurar estágio remunerado.	Aprovado o parecer do Dep. CARMEN ZANOTTO pela aprovação do PL 2942/2011, com substitutivo. Em 17.05.2017
PL 741/2015	Dep. CARMEN ZANOTTO	Acrescenta ao Art. 241-A, §1º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o inciso III. Explicação da Ementa: Tipifica como crime a conduta de negar informações solicitadas por autoridade competente, relativas à prática de atos criminosos ou infracionais.	Aprovado o parecer do Dep. JORGE SOLLA pela aprovação do PL 741/2015, com substitutivo. Em 17.05.2017
PL 3077/2015	SENADO FEDERAL Sen. ANA AMÉLIA	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar a atualização periódica do rol de anormalidades do metabolismo rastreadas na triagem neonatal.	Aprovado o parecer do Dep. DIEGO GARCIA pela aprovação do PL 3077/2015, com substitutivo. Em 17.05.2017
PL 2319/2015	Dep. ROBERTO ALVES	Cria incentivos para a prestação de informações que levem ao cumprimento de mandados de prisão referentes a crimes cometidos contra criança e adolescente.	Aprovado o parecer do Dep. CARLOS GOMES pela aprovação do PL 2319/2015. Em 17.05.2017
PL 5691/2016	Dep. FLAVINHO	Altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para dispor sobre a doação de alimentos e de remédios.	Aprovado o parecer do Dep. DR. SINVAL MALHEIROS pela aprovação do PL 5691/2016, com substitutivo. Em 17.05.2017

PL 3309/2015	Dep. JORGE SOLLA	Institui o Dia Nacional de prevenção ao AVC, a ser celebrado no dia 29 de outubro de cada ano.	Aprovado o parecer da Deputada ZENAIDE MAIA pela aprovação do PL 3309/2015. Em 31.05.2017
PL 7332/2010	SENADO FEDERAL Sen. TASSO JEREISSATI	Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que "Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", para instituir benefício adicional vinculado a desempenho escolar no âmbito do Programa".	Aprovado parecer da Dep. BENEDITA DA SILVA pela rejeição do PL 7332/2010. Em 07.06.17
PL 4008/2015	Dep. RÔMULO GOUVEIA	Dispõe sobre a obrigatoriedade de certificação de óculos e lentes ópticas.	Aprovado o parecer do Dep. HIRAN GONÇALVES pela aprovação do PL 4008/2015, com substitutivo. Em 07.06.2017
PL 5655/2016	SENADO FEDERAL Sen. VITAL DO RÉGO	Altera o art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, para tornar obrigatório o envio, ao Conselho Regional de Medicina (CRM), de listagem dos tutores e supervisores dos médicos intercambistas e das instituições de ensino responsáveis pela supervisão e pela tutoria acadêmica em cada Município participante.	Aprovado o parecer do Deputado LUCIANO DUCCI pela aprovação do PL 5655/2016. Em 07.06.2017
PL 6690/2016	Dep. HIRAN GONÇALVES	Estabelece a data em que a vítima completar dezoito anos como termo inicial do prazo prescricional dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes.	Aprovado o parecer da Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO pela aprovação do PL 6690/2016. Em 07.06.2017
PL 2760/2015	Dep. BETO ROSADO	Altera a redação do art. 18 da lei de Lei nº 8.429/1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.	Aprovado o parecer da Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO pela aprovação do PL 2760/2015, com Complementação de Voto, com emenda. Em 07.06.2017
PL 637/2015	Dep. FAUSTO PINATO	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para incluir no campo de atuação do SUS à formulação e execução da política de promoção preventiva da saúde da coluna vertebral.	Aprovado o parecer do Deputado GERALDO RESENDE pela aprovação do PL 637/2015, com substitutivo. Em 05.07.2017



PL 2776/2011	Dep. SARAIVA FELIPE	Institui a Política Nacional de Saúde Vocal.	Aprovado o parecer do Deputado DIEGO GARCIA pela aprovação do PL 2776/2011, com Complementação de Voto, com substitutivo. Em 05.07.2017
PL 7658/2014	SENADO FEDERAL Sen. RANDOLFE RODRIGUES	Torna obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de portador do vírus da imunodeficiência humana (HIV) nos casos especificados e altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para ampliar o rol de profissionais obrigados à preservação do sigilo das informações constantes da notificação de doenças e agravos à saúde.	Aprovado parecer da Deputada ERIKA KOKAY pela aprovação do PL 7658/2014, com emenda. Em 05.07.2017
PL 38/2015	Dep. SERGIO VIDIGAL	Cria a tarifa social de energia elétrica para os Hospitais Públicos e Filantrópicos em todo o País.	Aprovado o parecer da Dep. CARMEN ZANOTTO com complementação de voto, pela aprovação do PL 38/2015, do PL 555/2015, do PL 834/2015, do PL 2289/2015, do PL 2481/2015, do PL 5644/2016, e do PL 2703/2015, apensados, com substitutivo e pela rejeição das Emendas de nº 01, 02, 03 e 04 ao Substitutivo 1 da CSSF. Em 05.07.2017
PL 535/2015	Dep. CARLOS GOMES	Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou interprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos.	Aprovado parecer do Dep. ODORICO MONTEIRO, pela aprovação do PL 535/2015, do PL 2230/2015, do PL 2637/2015, do PL 3153/2015, do PL 3320/2015 e do PL 4440/2016, apensados, na forma do Substitutivo da CTASP. Em 05.07.2017
PL 4067/2015	SENADO FEDERAL Sen. PAULO PAIM	Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras (Revalida).	Aprovado o parecer do Deputado HIRAN GONÇALVES pela aprovação do PL 4067/2015, com emendas. Em 11.07.2017
PL 2794/2015	Dep. ANTÔNIO JÁCOME	Institui a semana Nacional de combate à Cegueira.	Aprovado o parecer do Dep. HIRAN GONÇALVES pela aprovação do PL 2794/2015, do PL 7395/2017, apensado, com substitutivo. Em 11.07.2017
PL 3010/2015	Dep. CARMEN ZANOTTO E DR. JORGE SILVA	Dispõe sobre ações do Outubro Rosa	Aprovado o parecer da Deputada LAURA CARNEIRO pela aprovação do PL 3010/2015. Em 11.07.2017
PL 3375/2012	Dep. MÁRCIO MARINHO	Acrescenta o art. 132-A ao Decreto-Lei N.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal/Explicação da Ementa: Realizar tatuagem em criança ou adolescente, Pena - detenção de (1) um a 2 (dois) anos e multa.	Aprovado o parecer do Deputado DIEGO GARCIA pela aprovação do PL 3375/2012, com substitutivo. Em 12.07.2017

PL 2370/2015	Dep. HISSA ABRAHÃO	Altera o art. 115 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação da Ementa: Trata de condição para transformação de advertência ao menor infrator em prestação de serviços à comunidade.	Aprovado o parecer do Deputado POMPEO DE MATTOS pela aprovação do PL 2370/2015. Em 12.07.2017
PL 2476/2015	Dep. ADAIL CARNEIRO	Obriga as unidades de atenção à saúde a afixarem cartazes de orientação à população a respeito da omissão de socorro.	Aprovado o parecer do Deputado WILSON FILHO pela aprovação do PL 2476/2015, do PL 2679/2015, apensado, com substitutivo. Em 12.07.2017
PL 3089/2015	Dep. TIA ERON	Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2011, para instituir a prioridade de mulheres responsáveis pelo núcleo familiar na tomada de recursos destinados ao microcrédito.	Aprovado o parecer do Deputado ANTONIO BRITTO pela aprovação do PL 3089/2015. Em 12.07.2017
PL 4165/2015	Dep. MARCELO BELINATI	Acrescenta a alínea "d", no inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar a realização de campanhas permanentes de incentivo à prática de atividades físicas.	Aprovado o parecer do Deputado DR. JORGE SILVA, pela aprovação do PL 4165/2015, com substitutivo, e pela rejeição do PL 4245/2015, apensado. Em 12.07.2017
PL 4769/2016	Dep. LAUDIVIO CARVALHO	Dá nova redação ao artigo 191 da Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Explicação da Ementa: Inclui a Defensoria Pública entre os legitimados para propor representação com o objetivo de apurar irregularidades em entidade governamental e não-governamental.	Aprovado o parecer do Deputado CARLOS MANATO pela aprovação do PL 4769/2016. Em 12.07.2017
PL 7771/2014	Dep. ALEXANDRE LEITE	Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins incidentes sobre os serviços de administração de dietas enteral e parenteral.	Aprovado o parecer vencedor do Deputado ADELMO CARNEIRO LEÃO pela rejeição do PL 7771/2014. Em 09.08.17
PL 3779/2015	Dep. FELIPE BORNIER	Cria mecanismos para coibir a violência contra idosos.	Aprovado o parecer da Deputada LEANDRE pela aprovação do PL 3779/2015, com substitutivo. Em 09.08.17
PL 3752/2012	Dep. RONALDO FONSECA	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para estabelecer prazo de atendimento no Sistema Único de Saúde - SUS.	Aprovado o parecer do Deputado SÉRGIO VIDIGAL pela aprovação do PL 3752/2012, do PL 4841/2012, do PL 6266/2013, do PL 8271/2014, do PL 4387/2016, do PL 6501/2016, do PL 6985/2017, do PL 7505/2017, do PL 278/2015, do PL 1459/2015, do PL 8160/2014, do PL 275/2015, do PL 310/2015, do PL 1513/2015, do PL 4239/2015, e do PL 7490/2017, apensados, com substitutivo. Em 09.08.17

PL 43/2015	Dep. SERGIO VIDIGAL	Altera o inciso XIII do art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tornando obrigatória a apresentação da caderneta de saúde da criança para efetivar matrícula na educação infantil.	Aprovado parecer do Dep. POMPEO DE MATTOS pela aprovação PL 43/2015, nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação. Em 09.08.17
PL 5946/2016	Dep. LAURA CARNEIRO	Dispõe sobre ações de atenção à saúde das pessoas portadoras de hemoglobino patias, fenilcetonúria, hipotireoidismo, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990, e 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para tornar obrigatória a realização das ações que especifica.	Aprovado o parecer do Dep. DR. JORGE SILVA pela aprovação do PL 5946/2016, com substitutivo. Em 09.08.17
PL 6467/2016	Dep. ALEXANDRE LEITE	Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Explicação da Ementa: Estende aos acompanhantes de pessoas beneficiadas com atendimento prioritário os mesmos direitos previstos em Lei.	Aprovado o parecer da Dep. SHERIDAN pela aprovação do PL 6467/2016. Em 09.08.17
PL 3344/2012	Dep. ADEMIR CAMILO	Dispõe sobre a emissão e o controle do receituário de atividades médicas específicas e dá outras providências.	Aprovado o parecer do Dep. CARLOS MANATO pela aprovação do PL 3344/2012, com Complementação de Voto, com emendas. Em 09.08.17
PL 3393/2015	Dep. CARLOS ANDRADE	Institui regras de segurança de trocadores para crianças.	Aprovado parecer do Deputado DR. JORGE SILVA pela aprovação do PL 3393/2015, com complementação de voto. Em 09.08.17
PL 3394/2012	Dep. MANOEL JUNIOR	Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia na educação básica.	Aprovado o parecer do Dep. DIEGO GARCIA pela rejeição do PL 3394/2012. Em 16.08.17
PL 4468/2012	Dep. LILIAM SÁ	Dispõe sobre a obrigatoriedade da impressão, em todo livro didático publicado no País, de mensagem alusiva ao combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.	Aprovado o parecer do Dep. DIEGO GARCIA pela rejeição do PL 4468/2012, do PL 435/2012, do PL 5925/2013 e do 5997/2013, apensados. Em 16.08.17

PL 4181/2015	Dep. ROGÉRIO ROSSO	Altera a redação dos artigos 47, 115 e 117-A da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", visando a inclusão da abertura de delegacias especializadas na política nacional de atendimento e a divulgação ostensiva de campanhas de mobilização da sociedade no atendimento ao idoso.	Aprovado o parecer do Deputado HIRAN GONÇALVES pela aprovação do PL 4181/2015, do PL 6002/2016, apensado, com substitutivo. Em 16.08.17
PL 1172/2015	Dep. DANRLEI DE DEUS INTERHOLTZ	Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia reparadora de lábio leporino ou fenda palatina no Sistema Único de Saúde (SUS) e nos conveniados e dá outras providências.	Aprovação o parecer do Deputado DR. SINVAL MALHEIROS pela aprovação do PL 1172/2015. Em 16.08.17
PL 3461/2015	Dep. CARLOS ANDRADE	Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao art. 13 da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), para dispor sobre os produtos de higiene como itens obrigatórios nos estabelecimentos prisionais.	Aprovado o parecer da Deputada CARMEN ZANOTTO pela aprovação do PL 3461/2015, com substitutivo. Em 16.08.17
PL 6612/2013	Dep. WALTER IHOSHI	Altera a Lei nº 10.147, de 21 de dezembro de 2000, para estabelecer metodologia de atualização da lista e modos de utilização do crédito presumido para os produtos incluídos no regime especial de contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins.	Aprovado o parecer do Deputado FÁBIO MITIDIERI pela aprovação do PL 6612/2013 e pela rejeição do PL 7686/2014, apensado. Em 16.08.17
PL 2804/2011	SENADO FEDERAL Sen. PAULO PAJIM	Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre o prazo prescricional relativo às prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pela Previdência Social.	Aprovado o parecer do Deputado JORGE SOLLA pela aprovação do PL 2804/2011, do PL 3768/2012, apensado, com substitutivo. Em 16.08.17
PL 1264/2011	Dep. CLEBER VERDE	Dispõe sobre a criação do Programa de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele junto aos pescadores em todo o território nacional.	Aprovado o parecer do Deputado HEITOR SCHUCH pela aprovação do PL 1264/2011, com substitutivo. Em 16.08.17
PL 1068/2015	Dep. SR. PADRE JOÃO	Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para configurar a ausência de notificação de doenças pelos profissionais da saúde como infração sanitária.	Aprovado o parecer do Deputado ADELMO CARNEIRO LEÃO pela aprovação do PL 1068/2015, com substitutivo. Em 16.08.17

PL 4883/2016	Dep. JEAN WYLLYS	Estabelece a obrigatoriedade de oferecimento de opção de exibição de filme nacional em caso de oferta do serviço, para empresas de transporte coletivo público ou privado rodoviário, ferroviário, hidroviário e aeroviário.	Aprovado o parecer do Deputado JORGE SOLLA pela aprovação do PL4883/2016. Em 16.08.17
PLP 53/2015	Dep. PADRE JOÃO	Proíbe a transferência voluntária de recursos federais para Estados, Distrito Federal e Municípios que apresentem irregularidades no processo de notificação de doenças.	Aprovado o parecer da Deputada ERIKA KOKAY pela aprovação do PLP 53/2015, com substitutivo. Em 23.08.17
PL 1580/2015	Dep. LAUDIVIO CARVALHO	Concede às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso para provimento de cargo ou emprego na administração pública federal.	Aprovado o parecer da Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO pela aprovação do PL 1580/2015, do PL 2242/2015, apensado, nos termos do substitutivo da CTASP, e pela rejeição do PL 2309/2015, apensado. Em 23.08.17
PL 605/2015	Dep. LOBBE NETO	Define diretrizes para a política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.	Aprovado o parecer do Deputado GERALDO RESENDE pela aprovação do PL 605/2015. Em 13.09.17
PL 2404/2015	Dep. ZÉ SILVA E ALCEU MOREIRA	Dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais e dá outras providências.	Aprovado o parecer do Deputado JONES MARTINS pela aprovação do PL 2404/2015, com complementação de voto, com substitutivo. Em 13.09.17
PL 74/2015	Dep. POMPEO DE MATTOS	Sobre a obrigatoriedade das casas noturnas distribuírem preservativos aos frequentadores e dá outras providências.	Aprovado parecer da Deputada LAURA CARNEIRO pela aprovação do PL 74/2015, com complementação de voto, com substitutivo. Em 13.09.17
PL 6054/2013	Dep. PADRE JOÃO	Acrescenta parágrafo único ao art. 106 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, emitida e registrada nos termos estabelecidos pelos órgãos federais competentes, constitua instrumento hábil de identificação e dispensa o pescador artesanal da comprovação da arqueadura bruta da embarcação para efeito de enquadramento como segurado especial do Regime Geral de Previdência Social.	Aprovado parecer do Deputado ODORICO MONTEIRO pela aprovação do PL 6054/2013, com substitutivo. Em 13.09.17

PL 4090/2015	Dep. MARCELO BELINATI	Fica obrigatória a realização do "Teste do Olhinho" nos recém-nascidos em maternidades e serviços hospitalares da rede pública ou conveniados com o SUS (Sistema Único de Saúde), para o diagnóstico de doenças oculares, inclusive o retinoblastoma (câncer).	Aprovado parecer do Deputado HIRAN GONÇALVES pela aprovação do PL 4090/2015, do PL 4317/2016, do PL 5575/2016 e do PL 7115/2017, apensados, com substitutivo. Em 13.09.17
PL 13/2015	Dep. LUCAS VERGÍLIO	Inclui os medicamentos para disfunções tireoidianas, fibromialgia, artrite reumatoide, ansiedade e depressão na abrangência da Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004, que "autoriza a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências".	Aprovado o parecer da Deputada CARMEN ZANOTTO pela aprovação do PL 13/2015. Em 13.09.17
PL 6/2015	Dep. RICARDO BARROS	Fica instituída a Semana de Orientação sobre a Gravidez na Adolescência, na primeira semana de maio.	Aprovado o parecer do Deputado ELIZEU DIONIZIO pela aprovação do PL 6/2015, com complementação de voto. Em 13.09.17
PL 8219/2014	SENADO FEDERAL Sen. ANTONIO CARLOS VALADARES	Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente.	Aprovado o parecer do Deputado DIEGO GARCIA pela aprovação do PL 8219/2014. Em 13.09.17
PL 5102/2016	Dep. ALFREDO NASCIMENTO	Institui o "Mês de Prevenção das Doenças do Coração" no Brasil	Aprovado o parecer do Deputado ZENAIDE MAIA pela aprovação do PL 5102/2016. Em 13.09.17
PL 7670/2006	Dep. CHICO ALENCAR	Dispõe sobre a veiculação gratuita de informação educativa sobre o câncer pelas emissoras de rádio e televisão.	Aprovado o parecer da Deputada BENEDITA DA SILVA pela aprovação do PL 7670/2006, com substitutivo e pela rejeição da Emenda 1/2012 da CSSF. Em 20.09.17
PL 7369/2017	Dep. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	Institui o mês de abril como mês nacional de combate à Zika.	Aprovado o parecer do Deputado DR. SINVAL MALHEIROS pela aprovação do PL 7369/2017, com substitutivo. Em 20.09.17

PL 1402/1999	Dep. DR. EVILÁSIO	Modifica a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, estabelecendo restrições à propaganda de medicamentos e terapias.	Aprovado o parecer da Deputada JANDIRA FEGHALI pela aprovação do PL 1739/1999, do PL 2880/2000, do PL 3752/2000, do PL 5532/2001, do PL 5211/2005, e do PL 5924/2009, na forma do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, pela rejeição do PL 1402/1999, do PL 2117/1999, do PL 2191/1999, do PL 3513/2000, do PL 4572/2001, do PL 7571/2006, do PL 3511/2008, do PL 5729/2009, do PL 6724/2010, do PL 4286/2012, do PL 2322/2000, e do PL 404/2011, apensados. Em 20.09.17
PL 5159/2016	Dep. LINCOLN PORTELA	Acrescenta parágrafo único ao art. 70 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária a afixarem, em local visível ao público, o número telefônico da autoridade sanitária.	Aprovado o parecer do Deputado ALAN RICK pela aprovação do PL 5159/2016. Em 20.09.17
PL 2288/2015	SENADO FEDERAL Sen. VITAL DO RÉGO	Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para instituir a obrigatoriedade de priorização de espaço e de vaga para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.	Aprovado o parecer do Deputado MANDETTA pela aprovação do PL 2288/2015 e pela rejeição do PL 5480/2016, do PL 5516/2016, e do PL 5732/2016, apensados. Em 27.09.17
PL 4698/2009	Dep. CLEBER VERDE	Acrescenta o termo "e inclusive, também, para a obtenção da aposentadoria por idade" ao final do art. 28 da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998".	Aprovado o parecer do Deputado ALAN RICK pela aprovação do PL 4698/2009 e pela aprovação parcial do PL 6098/2009, apensado, com substitutivo. Em 27.09.17
PL 6429/2016	Dep. MARIANA CARVALHO	Institui a Semana Nacional de Prevenção e Combate à Microcefalia".	Aprovado parecer do Deputado DIEGO GARCIA pela aprovação do PL 6429/2016, do PL 7429/2017, apensado, com complementação do Voto, com substitutivo. Em 27.09.17



PL 5298/2016	Dep. DANIEL VILELA	Acresce dispositivo à Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, para responsabilizar financeiramente o motorista que pratica crime de homicídio ou lesão corporal com capacidade psicomotora alterada em razão de influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência.	Aprovado o parecer da Deputada RAQUEL MUNIZ pela aprovação do PL 5298/2016 e do PL 7889/2017, apensado, com substitutivo. Em 03.10.17
PL 4272/2016	Dep. SERGIO REIS	Altera a Lei 8.501, de 30 de novembro de 1992. Estabelece que o cadáver não reclamado junto às autoridades públicas poderá ser destinado às instituições que ofereçam programas credenciados de Residência Médica.	Aprovado o parecer do Dep. CARLOS GOMES pela aprovação do PL 4272/2016, do PL 5.901/2016, do PL 6.827/2017, apensados, com substitutivo. Em 03.10.17
PL 3145/2015	Dep. VICENTINHO JUNIOR	Acrescenta inciso aos artigos 1.962 e 1.963 da Lei nº 10.406, de 2002, Código Civil, de modo a possibilitar a deserção nas hipóteses de abandono	Aprovado o parecer da Deputada ZENAIDE MAIA pela aprovação do PL 3145/2015. Em 03.10.17
PL 7456/2017	SENADO FEDERAL Sen. ANA AMELIA	Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para estabelecer validade nacional para a receita médica ou odontológica de medicamentos magistrais e oficiais (medicamentos manipulados).	Aprovado o parecer do Deputado LUCIANO DUCCI pela aprovação do PL 7456/2017, com substitutivo. Em 03.10.17
PL 3437/2015	SENADO FEDERAL Sen. VANESSA GRAZZIOTIN	Altera o art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para dispor sobre a realização de mamografia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)".	Aprovado o parecer do Deputado FLAVINHO pela aprovação do PL 3437/2015, do PL 4997/2016, do PL 2357/2011, do PL 6262/2013, do PL 6704/2013, do PL 7355/2014, do PL 320/2015, do PL 2804/2015, do PL 7359/2014, do PL 606/2015, do PL 4048/2015, do PL 1752/2011, do PL 3512/2015, e do PL 6279/2016, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do Substitutivo adotado pela Comissão da CMULHER. Em 26.10.17
PL 7435/2017	SENADO FEDERAL Sen. SANDRA BRAGA	Altera a Lei nº 8.686, de 20 de julho de 1993, para estabelecer novo valor para a pensão especial devida à pessoa com a deficiência física conhecida como Síndrome da Talidomida, instituída pela Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982.	Aprovado o parecer do Deputado EDUARDO BARBOSA pela aprovação do PL 7435/2017. Em 26.10.17





PL 7260/2002 EMS	Dep. LINCOLN PORTELA	Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes. Obs.: Emenda do Senado Federal ao PL 7260/2002.	Aprovado parecer do Dep. ARNALDO FARIA DE SÁ pela rejeição da Emenda do Senado Federal ao PL 7260/2002. Em 08.11.17
PL 8131/2017	SENADO FEDERAL Sen. HUMBERTO COSTA	Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS.	Aprovado o parecer da Deputada CONCEIÇÃO SAMPAIO pela aprovação do PL 8131/2017, e do PL 6836/2017, apensado, com substitutivo. Em 08.11.17
PL 2371/2015	Dep. HISSA ABRAHÃO	Altera o artigo 107 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Explicação da Ementa: Trata de informação à Defensoria Pública de apreensão de adolescente que não tenha condições de constituir advogado.	Aprovado o parecer do Deputado POMPEO DE MATTOS pela aprovação do PL 2371/2015, com substitutivo. Em 08.11.17.
PL 5155/2016	Dep. DULCE MIRANDA	Dispõe sobre a criação do Programa Nacional Contra a Morte Súbita e dá outras providências.	Aprovado o parecer da Deputado PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE, pela aprovação do PL 5155/2016, com substitutivo. Em 08.11.17
PL 6645/2016	Dep. RÔMULO GOUVEIA	Institui o agendamento específico para renovação de laudo médico de pessoas com deficiência no SUS.	Aprovado parecer do Deputado GERALDO RESENDE pela aprovação do PL 6645/2016, com substitutivo. Em 08.11.2017
PL 1618/2011	Dep. ROBERTO BRITTO	Dispõe sobre a criação de código de acesso telefônico para informações e orientação sobre métodos contraceptivos e aborto.	Aprovado o parecer do Dep. DIEGO GARCIA pela rejeição do PL 1618/2011. Em 22.11.17
PL 8327/2017	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, de que trata o art. 4º da Lei Nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dá outras providências.	Aprovado o parecer do Dep. ANTONIO BRITO pela aprovação do PL 8327/2017. Em 22.11.2017
PL 7563/2017	Dep. DÂMINA PEREIRA	Institui regime especial de tributação aplicável a pessoa jurídica que contrate empregado pertencente à família beneficiária do Programa Bolsa Família	Aprovado o parecer do Deputado CONCEIÇÃO SAMPAIO pela aprovação do PL 7563/2017. Em 22.11.2017

PL 2549/2015	Dep. AUGUSTO CARVALHO	Cria em 30 de junho o dia nacional do combate à leucemia.	Aprovado o parecer do Deputado CARLOS MANATO, pela aprovação do PL 2549/2015. Em 22.11.2017
PL 4509/2016	Dep. LAURA CARNEIRO	Acrescenta parágrafo único ao art. 87 e § 3º ao art. 208 ambos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Explicação da Ementa: Trata do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.	Aprovado o parecer do Deputado EDUARDO BARBOSA, pela aprovação do PL 4509/2016, com substitutivo. Em 22.11.2017
PL 5078/2016	Dep. ALAN RICK	Dispõe sobre a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre a Linfangioleiomiomatose - LAM	Aprovado o parecer do Deputado DIEGO GARCIA pela aprovação do PL 5078/2016. Em 22.11.2017
PL 7994/2014	Dep. ANDRE MOURA	Acrescente-se novo parágrafo ao artigo 9º-A, da Lei 11.350 de outubro de 2.006. Explicação da Ementa: Estabelece que os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias ficam sujeitos à integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, ressalvado o desempenho de atividade na área de saúde, havendo compatibilidade de horários.	Aprovado o parecer do Deputado GERALDO RESENDE pela aprovação do PL 7994/2014, com substitutivo. Em 29.11.2017
PL 5994/2016	Dep. MARCUS PESTANA	Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que "define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências", para fixar os requisitos a serem observados para a dispensa de registro e internalização dos imunobiológicos, inseticidas, medicamentos e outros insumos estratégicos quando adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, para uso em programas de saúde pública pelo Ministério da Saúde e suas entidades vinculadas.	Aprovado o parecer do Deputado ZECA CAVALCANTI pela aprovação do PL 5994/2016. Em 29.11.2017
PL 7552/2017	Dep. LAURA CARNEIRO	Altera a Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996, para dar prioridade às indústrias que produzem fármacos em território nacional, como critério de desempate em igualdade de condições nas licitações.	Aprovado o parecer do Deputado MANDETTA pela aprovação do PL 7552/2017, com substitutivo. Em 29.11.2017

PL 7715/2017	Dep. FILEPE BORNIER	Acrescenta §3º ao art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a participação de jovens em Programas de Amparo à primeira infância, aos idosos e às pessoas com deficiência.	Aprovado o parecer do Deputado SINVAL MALHEIROS pela aprovação do PL 7715/2017, com substitutivo. Em 29.11.2017
PL 5687/2016	Dep. PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	Dispõe sobre o direito de pedido de cesariana à gestante ao completar no mínimo 37 semanas de gestação".	Aprovado o parecer da Deputada SHERIDAN pela rejeição do PL 5687/2016. Em 29.11.2017
PL 7720/2017	Dep. LAURA CARNEIRO	Altera as Leis nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999. Explicação da Ementa: Trata de cirurgia plástica reparadora de mama.	Aprovado o parecer da Depupada CARMEM ZANOTTO, pela aprovação do PL 7720/2017. Em 29.11.2017
PL 2636/2011	Dep. PASTOR EURICO	Altera o art. 798, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, "que institui o Código Civil" para estabelecer que a exclusão de cobertura em caso de suicídio de segurado nos dois primeiros anos de vigência inicial do contrato pressupõe a comprovação da premeditação por parte da seguradora.	Aprovado o parecer do Deputado DR. JORGE SILVA pela aprovação do PL 2636/2011, e pela rejeição da Emenda 1/2012 da CSSF. Em 06.12.2017
PL 2729/2015	Dep. DIEGO GARCIA	Cria o instituto do apadrinhamento afetivo, voltado à criação de vínculos entre crianças e adolescentes vivendo em abrigos e pessoas da comunidade.	Aprovado o parecer do Deputado WILSON FILHO pela aprovação do PL 2729/2015, do PL 3074/2015, apensado, com substitutivo. Em 06.12.2017
PL 5982/2016	Dep. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE	Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações que especifica.	Aprovado parecer da Deputada DULCE MIRANDA pela aprovação do PL 5982/2016. Em 06.12.2017
PLP 244/2016	Dep. CONCEIÇÃO SAMPAIO	Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para proibir a limitação de empenho de despesas para conselhos tutelares.	Aprovado o parecer da Deputada FLÁVIA MORAIS pela aprovação do PLP 244/2016. Em 13.12.2017
PL 6751/2010	SENADO FEDERAL Sen. PAULO PAIM	Acrescenta parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medidas assecuratórias da integridade da criança e do adolescente.	Aprovado o parecer da Deputada FLÁVIA MORAIS pela aprovação do PL 6751/2010, com Complementação de Voto, com emenda. Em 13.12.2017

### 1.3 Destaque de Audiências, Seminários, Fóruns e Outros Eventos

#### Audiência Pública para discutir a situação da Febre Amarela e da Malária no país

Data: 06/04/2017

**Convidados:** Renato Vieira Alves e Cássio Roberto Leonel Peterka, representantes do Ministério da Saúde; Oriana Bezerra Lima, do Conselho Nacional de Saúde; Kandíce Falcão, do CONASEMS e Márcia Chame, da FIOCRUZ

#### Requerimento nº 439, do Deputado Adail Carneiro e Requerimento nº 458/17, do Deputado Mário Heringer.

A Comissão de Seguridade Social e Família discutiu a situação da Febre Amarela e da Malária no país. Considerada erradicada nas áreas urbanas desde 1942, a febre amarela tem roubado o sossego de brasileiros em algumas regiões do país. Os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo registraram o maior número de casos da doença. Em março, os casos confirmados de febre amarela foram 574 em todo o país. Foram notificados suspeitos 1987 (casos – grifo nosso), segundo dados do Ministério da Saúde.

O governo vem intensificando ações de combate à febre amarela e destinando recursos para erradicação do problema no país. Na semana passada, o governo liberou mais de R\$ 19 milhões para os cinco estados mais afetados.



Billy Boss/Câmara dos Deputados

Fonte: Rádio Câmara “Com a Palavra” Apresentação – Elisabel Ferriche e Lincoln Macário

#### Seminário para debater o Projeto de Lei 1646/15 que dispõe sobre o Fundo Nacional de Saúde Decenal.

Data: 25/04/2017

**Convidados:** Gregory dos Passos Carvalho, MS; Jurandi Frutuoso, CONASS; Marcelo André Barbosa da Rocha Chaves, TCU; Fabíola Sulpino Vieira, IPEA; Lenir Santos, IDISA, veio representando também o CNS; Isabela Santos, FIOCRUZ.

#### Requerimento nº 442/2017, dos Deputados Carmen Zanotto e Odorico Monteiro



Lúcio Bernardo JR/CD

O presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), deputado Hiran Gonçalves (PROGRESSISTAS-RR) coordenou nesta terça-feira (25), os trabalhos do seminário sobre o PL 1646/15 que dispõe sobre o fundo nacional de saúde decenal. Dividido em duas mesas de discussões, o seminário debateu sobre. “A qualidade de um planejamento de longo prazo para a saúde” e “A importância de a lei definir decenalmente as metas gerais da saúde”.

Na avaliação do deputado Hiran Gonçalves, além de garantir os princípios constitucionais de equidade e universalidade do SUS, as discussões também têm que encontrar os caminhos para o financiamento desse que um dos maiores planos de saúde do mundo, destacou.

Segundo os autores do pedido para realização do seminário "O planejamento da saúde deve ser objeto de profundas discussões pelo bem que protege que é a vida humana, devendo se assentar nas realidades sociais e econômicas e ser de fato considerado como uma política de Estado, atuando como diretriz nacional na elaboração dos planos decenais de saúde dos demais entes federativos", defenderam os parlamentares.

O PL discutido, prevê a elaboração de um Plano Nacional Decenal de Saúde, que deve ser a base para os planos decenais dos entes federativos, o qual deverá ser construído pelo Poder Executivo federal, ouvidos seus fóruns de deliberação interfederativos e contar com a participação da comunidade, representada no Conselho Nacional de Saúde.

(Fonte: Benné Mendonça)

### **Audiência Pública destinada obter esclarecimentos sobre a droga chinesa asparaginase, adquirida pelo Ministério da Saúde, bem como sobre seu controle e fiscalização“.**

**Data:** 11/05/2017

**Convidados:** Maria Inez Pordeus Gadelha, Representante do Departamento de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; Renato Teixeira Lima, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde; Leonardo Batista Paiva, Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA; Luciana Maldonado, Superintendente do Centro Infantil Boldrini; Dirceu Barbano, Consultor da INTER-FARMA; Reginaldo Arcuri, Presidente Executivo do Grupo FARMABRASIL.

Audiência pública com a participação da Comissão de Defesa do Consumidor.

### **Requerimento nº 473/2017, do Deputado Marcus Pestana-CSSF e Requerimento 133/2017 do Deputado Áureo-CDC.**



Lúcio Bernardo JR/Câmara dos Deputados



Roberval Martins/CSSF

**Seminário - “Debater o jogo Baleia Azul”****Data: 16/05/2017**

**Convidados:** Joaquín Molina, Representante no Brasil da Organização Mundial da Saúde/OPAS; Conselho Federal de Psicologia-CFP; Fernanda Benquerer, Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio-ABEPS; Demi Getschko, Comitê Gestor da Internet do Brasil – CGI; Marisa Lobo, Psicóloga; Marcelo Lacerda, Diretor de Relações Institucionais do Google; Bruno Magrani, Diretor de Políticas Públicas do FACEBOOK no Brasil; Tiago Tavares Nunes de Oliveira, Diretor Presidente da SAFERNET – BRASIL; André Lorezenti, Centro de Valorização da Vida (CVV); Luiz Antônio de Araújo Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF; Elisabete Comparini, terapeuta familiar.



Lúcio Bernardo Jr/CD

Seminário com a participação da Comissão de Legislação Participativa, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

*(Requerimentos N°s 497/17- Deputado Flavinho, 503/17-Dep. Pr. Marco Feliciano, 504/17- Dep. Flávia Moraes, 511/17-Dep. Flavinho e 512/17- Dep. Jandira Feghali da CSSF; Requerimento 111/17 - Dep. Flávia Moraes e Requerimento 121/17 do Dep. Adérmis Marini da CLP e Requerimento 196/17 do Dep. Subtenente Gonzaga da CSPCCO, Requerimento 204/17 do Dep. André Figueiredo na CCTCI).*

**Audiência Pública sobre o “Diagnóstico e tratamento da Síndrome de Irlen”****Data: 13/06/2017**

**Convidados:** Fernando Machado, MS; José Rafael Miranda, ME; Márcia Fernanda da Costa Reis Guimarães, médica oftalmologista; José Fernando Maia Vinagre, CFM; Ângela Maria Vieira Pinheiro, UFMG; Ricardo Queiroz Guimarães, Fundação Hospital dos Olhos.

Audiência Pública com a participação da Comissão de Educação

**(Requerimentos nº 495 e 549 da Comissão de Seguridade Social e Família e requerimento nº 290 da Comissão de Educação, dos Deputados Geovania de Sá, Marcus Pestana e Pedro de Cunha Lima)**



Billy Boss/CD

### Fórum “Política Nacional de Prevenção do Diabetes”

**Convidados:** João Modesto Filho, CFM; Bruno Hellman, Associação de Pacientes com Diabetes – ADJ; Sandro Martins, MS; Karla Melo, SBD; Vanessa Pirollo, ADJ Brasil; Renata Bueno, Deputada italiana, (por vídeo conferência); Hermelinda Pedrosa, SBD.



Lúcio Bernardo JR/CD

**Requerimento nº 507/2017 da Deputada Carmen Zanotto.**

### Seminário Internacional Conjunto - Tecnologia e Saúde Pública: Soluções viáveis para os desafios brasileiros.

**Data: 05/07/2017**



Luiz Macedo/CD

**Convidados:** Ricardo Barros, Ministro da Saúde; Jailson Bittencourt de Andrade, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Mctic); Gregory Downing, Diretor-executivo de Inovação | Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos; Professor Doutor André Osmo, Consultor e médico | Hospital Sírio-Libanês; Karla Diniz Monteiro, Gerente sênior de Desenvolvimento de Programas de Governo | Gemalto; Mariana Perroni, Coordenadora médica - Watson, IBM; Marco Aurélio Krieger, FioCruz; Henry Szejder, Diretor de Analyt-

ics e Saúde Populacional - UHG Brasil; Karla Melo, SBD; Marcelo Liebhardt, INTERFARMA; Cláudia Scarpim, ABIMED; João Barroso, Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos; Lucas Correa, Prospectiva Consultoria.

Seminário Internacional Conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática-CCTCI, com a Comissão Especial de Inovação Tecnológica da Saúde (CETECSAU) e Comissão Mista de Desburocratização do Congresso Nacional.

**Requerimento nº 508/17, do Dep. Hiran Gonçalves, subscrito pelos Deps. Geraldo Resende, Conceição Sampaio e Odorico Monteiro-CSSF; Requerimento nº 211/17, do Dep. Paulo - Abi-Ackel, subscrito pelo Dep. Goulart - CCTCI e Requerimento nº 13/17 do Dep. Hiran Gonçalves - CETECSAU.**

**Audiência Pública destinada a debater a proposta de revisão da Política Nacional de Atenção Básica.****Data: 22/08/2017**

**Convidados:** Fábio Fortunato Brasil de Carvalho, MS; Luiz Augusto Facchini Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO; Ilda Angélica dos Santos Correia – Presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – CONACS; Maria José Evangelista Oliveira, Conselho Nacional de Secretarias de Saúde - CONASS; Andréia Passamani Barbosa Corteletti, Secretária de Saúde da Cidade de Santa Teresa – ES Presidente do COSEMS – ES e Representante do CONASEMS; Liu Leal, Centro Brasileiro de Estudos em Saúde –CEBES; José Vanilson Torres da Silva, Conselho Nacional de Saúde CNS, Luiz Cláudio Celestino de Souza, Federação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias – FENASCE.



Roberval Martins/CSSF

**Requerimentos n°s 595/2017, Deputado Jorge Solla e 597/2017, do Deputado Odorico Monteiro**

**Audiência com comparecimento de Ministro de Estado da Saúde** para esclarecimentos sobre a exclusão do Hospital São Paulo de recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, e "a situação dos Hospitais Públicos do Rio de Janeiro."

**Data: 30/08/2017****Convidado:** Ministro Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde.

**(Requerimento 599/2017 Deputado Ivan Valente; Requerimento 600/2017 Deputado Hiran Gonçalves)**



Gilmar Felix / Secom/CD

**Compareceu na reunião da Comissão de Seguridade Social e Família, realizada no dia 30/08/2017, o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, para prestar esclarecimento sobre a exclusão do Hospital São Paulo de recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF", e "a situação dos Hospitais Públicos do Rio de Janeiro."**



**Audiência Pública conjunta sobre a retirada compulsória de bebês de mães em situação de vulnerabilidade social, em Belo Horizonte.****Data: 05/09/2017**

**Convidados:** Fabiana Arantes Campos Gadelha, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Júnia Roman Carvalho, Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Sônia Lansky, Médica .

**Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos.**

(Requerimentos n.º 522/2017, Deputado Adelmo Carneiro Leão e 583/2017, dos Deputados Carmen Zanotto e Adelmo Carneiro Leão; 89/2017 dos Deputados Arnaldo Jordy e Luiz Couto da Comissão de Direitos Humanos).



Lúcio Bernardo JR/CD

**Audiência Pública destinada a discutir sobre o Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais na Região Norte.****Data: 19/09/2017**

Roberval Martins/CSSF

**Convidados:** Adele Scjwartz Benzaken, Diretora do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais do Ministério da Saúde e Sidney Raimundo Silva Chalub, Médico da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Reunião com participação da Comissão de Integração Nacional Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

**Requerimentos nºs 532, 547 e 143/2017 da Deputada Conceição Sampaio.**

**Audiência Pública - "Prestar esclarecimentos do não reembolso por parte das operadoras de Planos de Saúde ao Sistema Único de Saúde - (SUS), por atendimentos prestados aos clientes dos planos e por multas a eles aplicadas".**

**Data: 19/10/2017**



Antônio Augusto/CD

**Convidados:** Carlos Eduardo da Silva Sousa, Diretor Substituto do Departamento de Economia da Saúde do Ministério da Saúde - MS; Daniel Meireles Fernandes Pereira, Agência Nacional de Saúde, ANS; René José Moreira dos Santos, Conselho Nacional da Secretarias de Saúde – CONASS; Marcelo Moncorvo Britto, Confederação Nacional de Saúde- CNS

**(Requerimentos n°s 455/17, 514/17 e 520/2017, dos Deputados Jorge Solla, João Paulo Kleinubing e Flávia Moraes).**

**Seminário - Discutir as Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.**

**Data: 26/10/2017**

**Convidados:** João Salame, MS; Joan Roura, OPAS/OMS/Fundação David Lynch-Brasil; Willen Heil, Conselheiro e Coordenador da Comissão Intersetorial de Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e Complementares do Conselho Nacional de Saúde-CIPPSPICS/CNS/MS; Iracema Benevides, REDEPICS; Islândia Carvalho, Associação Brasileira de Economia da Saúde e REDEPICS; Sérgio Barreto, representante do senhor Ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira; Ana Paula de Campos Schiavone, DEGERTS/MS; José Edson de Sousa, CONASEMS; Denílson Magalhães, CNM; Sérgio Barreto, MTb/SPPE; Marcos Pelico F. Alves, SGTES/MS; Simone Saad Machado, DAGEP/SGEP/MS; Madel Therezinha Luz, REDEPICS; Clarice Alegre Petramale,CFM; Julimar de Fátima Barros e Barros/SUS; Bernardino Vitoy, OPAS/OMS; Daniel Amado, CNPIC/DAB/MS; Ronald F. dos Santos, Conselho Nacional de Saúde-CNS.

**Requerimento n° 574/2017, Deputado Saraiva Felipe**



Cleia Viana/CD

**Audiência Pública – destinada a "Debater a Recomendação n.º 21, de 9 de junho de 2017, do Conselho Nacional de Saúde, que propõe o uso de políticas tributárias extrafiscais para o desestímulo ao consumo de bebidas processadas adicionadas de açúcar e o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis".**

**Data: 31/10/2017**

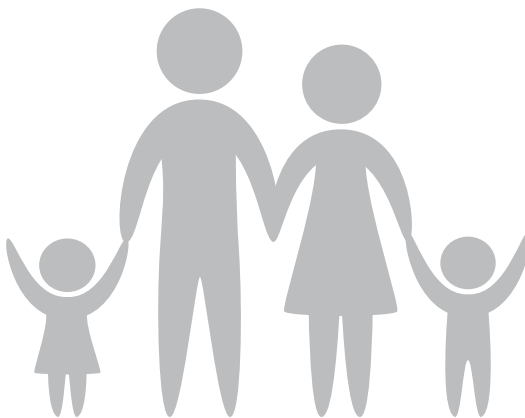
**Convidados:** Gisele Bortolini, Analista Técnico de Políticas Sociais da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (DAB/SAS/MS); Carla Gisele Santos Mota, Coordenadora Substituta de Educação Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Fernando Mombelli, Coordenador-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda; Alexandre Kruel Jobim, Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas (ABIR) e Rafael Moreira Claro, Professor Adjunto do Departamento de Nutrição da (UFMG), Márcia Terra, Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição (SBAN); Carlos Daniel Magnoni, Nutrólogo e Cardiologista do Instituto Dante Pazzanese; Paula Johns, Diretora Executiva da ACT Promoção da Saúde; Hugo Da Costa Ribeiro Júnior, Professor Associado do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Igor Rodrigues Brito, Advogado - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC).



Antônio Augusto/Câmara dos Deputados

Audiência Pública com a participação da Comissão do Esporte.

**Requerimentos n.º 591, do Deputado Sérgio Vidigal, 644/2017, da Deputada Cristiane Brasil e 197/2017, do Deputado Evandro Roman da Comissão do Esporte.**



### **Audiência Pública para discutir o preço e a validade dos medicamentos comercializados no país.**

**Data: 07/11/2017**

**Convidados:** Cleonice Lisbete Gama, Coordenadora Geral do Programa Farmácia Popular e Representante do Ministério da Saúde – MS; Varlei Dias Sousa, ANVISA; Leandro Safatle, CEMED/ANVISA; Bruno César Almeida Abreu, Acadêmica Nacional de Farmácia –CFF e SINDUSFARMA; Serafim Branco Neto, CNC/ABRAFARMA; Pedro Bernardo, INTERFARMA e Lauro D. Moretto, Academia Nacional de Farmácia.

### **Requerimento nº 629, dos Deputados Mandetta e Toninho Pinheiro e requerimento nº636, do Deputado Hiran Gonçalves**

O setor tem os preços fixados pelo governo desde 2003. Executivos alertam para inviabilidade de produção de medicamentos com altos custos e preços baixos. Executivos da indústria farmacêutica criticaram nesta terça-feira (07) reajustes abaixo da inflação no preço de remédios. Eles discutiram o tema em audiência pública na Comissão de Segurança Social e Família da Câmara.



Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Com preços fixados pelo governo desde 2003, quando foi criada a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), o setor movimentou, em 2016, R\$ 72 bilhões, segundo informou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

No entanto, o representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo (Sindusfarma), Bruno César Almeida Abreu teme prejuízos, se o reajuste de preços dos medicamentos continuar abaixo da inflação.

**(Fonte: Agência Câmara Notícias)**

### **Seminário Regional em Salvador - Situação atual do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) - Região Nordeste**

**Data: 20/11/2017**

### **Requerimento nº 645/2017 do Deputado Jorge Solla, com coautores Deputados Chico D'Ángelo, Dep. Pepe Vargas, e das Deputadas Maria do Rosário, Benedita da Silva.**

Assistentes sociais, gestores públicos, usuários, representantes dos poderes Executivo e Legislativo da capital e interior do da Bahia participaram do Seminário, na manhã desta segunda-feira (20/11), sobre os desafios da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Nordeste. O evento foi promovido pela Comissão de Segurança Social e Família da Câmara dos Deputados e presidido pelo deputado federal Jorge Solla (PT-BA).

O parlamentar baiano voltou a criticar o Governo Federal pelo corte de recursos imposto ao SUAS. "Foi aprovada uma mudança da meta de endividamento do governo. Com isso, eles tiveram a oportunidade de mexer no orçamento. Precisamos da união de gestores, trabalhadores e usuários para combater essas

políticas de redução de direitos implantadas pelo governo federal. O Sistema Único de Assistência Social está seriamente ameaçado. Assistência social que funcione é a garantia de que nenhum cidadão precisará morar na rua, que ninguém passará fome. É a mão que o Estado estende para quem mais precisa ser incluído”, criticou Jorge Solla.

O deputado petista é autor do Projeto de Lei nº 656/2015, aprovado na Câmara e enviado ao Senado, que regulamenta os “Colegiados Intergovernamentais”, instâncias de negociação ou pactuação das demandas federais, estaduais e municipais relacionadas aos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. Titular da Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Carlos Martins, também defendeu o engajamento de toda a sociedade contra o corte de recursos para o SUAS.

A Secretária de Políticas para Mulheres, Julieta Palmeira, comparou os investimentos no SUAS realizados pelos governos de Lula e Dilma Rousseff, com os do presidente Michel Temer. “É algo absurdo um corte de 98% na assistência social. Estão desestruturando a possibilidade de ter uma população mais autônoma, mais empoderada e centralizando os privilégios”, argumentou.

Representando os usuários do SUAS, Bárbara Trindade defendeu que o debate seja feito por quem realmente faz uso do Sistema Único de Assistência Social. “Fico triste quando estou em espaços de poder e não vejo quem, de fato, precisa. Quem usa o sistema tem a total legitimidade para discutir porque sente na pele todos os dias quando procura os mecanismos e não tem o que precisa”, ponderou.

O engajamento de toda a população foi defendido pela representante do Conselho Nacional de Assistência Social, Leisa Mendes de Souza. Esse cenário de desrespeito ao SUAS não está apenas no orçamento. Está na condução da política e no desrespeito às instâncias que constroem as políticas públicas de assistência social. O SUAS corre perigo, está em risco, e está nas nossas mãos a batalha de protegê-lo”, convocou.



HoneyohnnyCSSF

(Fonte: Marivaldo Filho- Jornalista)



### Seminário Regional em Porto Alegre para “Debater a atual situação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

**Data:** 20/11/2017

**Convidados:** Guilherme Yadoya de Souza, SECE-RS/TCU; Leopoldo Monteiro, Conselho Estadual de Assistência Social; Anderson Ferreira, MNPR/RS; Thiago Manfroi de Oliveira, SINDISPREV/RS; Temax Vieira Deat, Fórum em Defesa do SUS, Agnaldo Engel Knesta, Presidente do CRSS e representante da Frente em Defesa do SUAS e da Seguridade Social; Elisete Ribeiro Lopes, FAMURS; Tiago Beck Kidricki, OAB; Ângela Salton Roturno, Ministério Público/RS; Maria de Fátima C. do Rosário, Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre-CMAS; Maria Lopes Rodrigues, FEUSUAS/RS; Geórgio Endrigo Rosa, Defensoria Pública da União/RS; Michele Marques Gonçalves, Diretora do Departamento de Assistência Social/SEDSTDH/RS; Viádya Paz, ATEMPA; Jucemara Beltrame, Frente Gaúcha em Defesa do SUAS; Elisete Ribeiro Lopes, Ass. Técnica da Assistência Social.



Julia Flores/RS

**Requerimento nº 645/2017 do Deputado Jorge Solla, com coautores Deputados Chico D'Ángelo, Dep. Pepe Vargas, e das Deputadas Maria do Rosário, Benedita da Silva.**

### X Fórum de Políticas Públicas e Saúde do Homem

**Data:** 21/11/2017

**Convidados:** Francisco Moreira – Coordenador da Nacional da Saúde do Homem – MS; Ana Cláudia Freire – MS; Geraldo Eduardo Faria-SBU; Arnaldo Barbieri Filho, Sociedade Brasileira de Psiquiatria-SBP.

**Requerimento nº 440/2017, do Deputado Jorge Silva, subscrito pelas Deputadas Zenaide Maia e Conceição Sampaio.**



Honejohnny Pereira da Silva/CSSF

#### 1.4 Relação das Audiências, Seminários, Fóruns e Outros Eventos

No ano de 2017 o Colegiado da Comissão realizou **54** Audiências Públicas, **17** Seminários, Fóruns e Outros eventos, conforme tabela abaixo.

Tipo de Evento	Data	Tema	REQUERIMENTO/AUTOR
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CTECSAU	29/03/2017	"Debater sobre a atualidade da inovação tecnológica na saúde do Brasil"	453/2017 Dep. Hiran Gonçalves
AUDIÊNCIA PÚBLICA	06/04/2017	"Debater sobre a situação da febre amarela e da malária no País"	439/2017 Dep. Adail carneiro 458/2017 Dep. Mário Heringer
AUDIÊNCIA PÚBLICA	11/04/2017	"Debater sobre a comercialização e distribuição de vacina contra Dengue já existente e registrada na Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa"	450/2017 Dep. Alexandre Serfióti
SEMINÁRIO	25/04/2017	"Debater sobre o Projeto de Lei 1646/15 que dispõe sobre o fundo nacional de saúde decenal"	442/2017 Deps. Carmen Zanotto E Odorico Monteiro
AUDIÊNCIA PÚBLICA	26/04/2017	"Debater sobre software de tecnologia de prevenção e combate a infecção generalizada-Robô Laura"	465/2017 Dep. Leandre
AUDIÊNCIA PÚBLICA	27/04/2017	"Debater sobre diálise peritoneal"	451/2017 Dep. Jorge Solla
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CIDOSO CLP	03/05/2017	"Debater sobre a PEC 287, de 2016, especialmente quanto às propostas de mudanças no benefício assistencial para idosos e pessoas com deficiência disposto no art. 203, inciso V da Constituição de 1988"	456/2017 Dep. Flávia Morais 97/2017 – CLP Dep. Flávia Morais 36/2017 – CIDOSO Dep. Flávia Morais
AUDIÊNCIA PÚBLICA	04/05/2017	"Debater sobre a Política Nacional de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e um balanço do Programa "Criança Feliz" e as questões financeiras e orçamentárias que envolvem a execução da Política"	460/2017 Dep. Eduardo Barbosa

AUDIÊNCIA PÚBLICA	11/05/2017	"Debater sobre a droga chinesa asparaginase, adquirida pelo Ministério da Saúde, bem como sobre seu controle e fiscalização"	473/2017 Dep. Marcus Pestana
SEMINÁRIO	16/05/2017	"Debater sobre o jogo "Baleia Azul"	497/2017 E 511/2017 Dep. Flavinho 503/2017 Dep. Marco Feliciano 504/2017 Dep. Flávia Morais 512/2017 Dep. Jandira Feghali
AUDIÊNCIA PÚBLICA	23/05/2017	"Debater sobre o Projeto de Lei 4008 de 2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de certificação de óculos e lentes ópticas"	474/2017 Dep. Hiran Gonçalves
SEMINÁRIO	30/05/2017	"Debater sobre a autonomia das universidades federais sobre a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos hospitais universitários"	470/2017 Dep. Érika Kokay
AUDIÊNCIA PÚBLICA	06/06/2017	"Debater sobre as doenças emocionais e a necessidade de instituir a campanha janeiro branco como forma de conscientizar as pessoas sobre a importância de cuidar da saúde mental e emocional"	480/2017 e 539/2017 Dep. Rosinha da Adefal
AUDIÊNCIA PÚBLICA	08/06/2017	"Debater o Projeto de Lei nº 1938/2015 que institui a "Semana Nacional de Luta e Conscientização sobre a depressão"	487/2017 Dep. Flavinho
SEMINÁRIO	13/06/2017	"14º Seminário LGBT"	485/2017 Deps. Jean Wyllys e Erika Kokay
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CE	13/06/2017	"Debater o diagnóstico e tratamento da síndrome de Iríen"	495/2017 Deps. Conceição Sampaio, Zenaide Maia e Geovânia de Sá 549/2017 Deps. Marcus Pestana, Conceição Sampaio e Geovânia de Sá 290/2017 - CE Dep. Pedro de Cunha Lima
AUDIÊNCIA PÚBLICA	20/06/2017	"Debater sobre os valores da Tabela do SUS"	500/2017 e 542/2017 Dep. Sérgio Vidigal



FÓRUM	27/06/2017	"Para instituir a Política Nacional de Prevenção do Diabetes"	507/2017 Dep. Carmen Zanotto
AUDIÊNCIA PÚBLICA	28/06/2017	"Apresentar as prioridades e diretrizes da política de defesa nacional"	437/2017 Dep. Adail Carneiro 141/2017- CINDRA Dep. João Daniel 177/2017- CREDN Dep. Bruna Furlan 213/2017- CSPCCO Dep. Laerte Bessa 229/2017- CTASP Dep. Erika Kokay
SEMINÁRIO INTERNACIONAL CONJUNTO CCTCI CETECSAU	05/07/2017	"Debater Tecnologia E Saúde Pública: soluções viáveis para os desafios brasileiros"	508/2017-CSSF Deps. Hiran Gonçalves, Geraldo Resende, Conceição Sampaio e Odorico Monteiro 211/2017 - CCTCI Deps. Paulo Abi-Ackel e Goulart 13/2017 - CETECSAU Dep. Hiran Gonçalves
AUDIÊNCIA PÚBLICA	06/07/2017	"Debater a prevenção do câncer de cabeça e pescoço"	493/2017 Deps. Sival Malheiros e Antônio Jácome
AUDIÊNCIA PÚBLICA	11/07/2017	"Debater sobre o Projeto de Lei nº 2404, de 2015, que dispõe sobre a elaboração e comercialização de queijos artesanais e dá outras providências"	510/2017 e 552/2017 Dep. Padre João 513/2017 Dep. Jones Martins
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CIDOSO CPD	12/07/2017	"Apresentar as inovações tecnológicas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em virtude das comemorações dos 27 anos do Instituto"	555/2017 - CSSF Dep. Júlia Marinho 58/17 - CIDOSO Dep. Gilberto Nascimento 119/17 - CPD Dep. Professor Victório Galli

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA  CIDOSO CLP	12/07/2017	"Debater o Projeto de Lei nº 2029/2015, que institui a Política Nacional do Cuidado", no que se refere aos modelos de cuidado de longa duração para idosos adotados por outros países que vivenciam, há mais tempo, a aceleração do envelhecimento populacional"	477/2017 - CSSF Dep. Flávia Morais e Odorico Monteiro  40/2017 - CIDOSO Dep. Flávia e Cristiane Brasil  103/2017 - CLP Dep. Flávia Morais	Morais
SEMINÁRIO	13/07/2017	"Debater a política nacional de dispensação de fármacos"	438, 525 e 543/2017 Dep. Adail Carneiro 501/2017 Dep. Sérgio Vidigal 541/2017 Dep. Jorge Solla	
AUDIÊNCIA PÚBLICA	08/08/2017	"Debater a revisão do Protocolo Nacional de Hipertensão Pulmonar"	496/2017 Dep. Zenaide Maia	
SEMINÁRIO CONJUNTO  CDHM, CDU, CLP, CMULHER, CTASP CSSF (participação)	08/08/2017	"Debater a Saúde como Direito Humano"	165/2017-CDU Dep. Givaldo Vieira	
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA  CPD CIDOSO	16/08/2017	"Debater sobre saúde auditiva"	571/17-CSSF 120/2017-CPD 60/2017-CIDOSO Dep. Carmen Zanotto	
AUDIÊNCIA PÚBLICA	17/08/2017	"Debater a Disfunção Temporomandibular (DTM)"	584/2017 Dep. Antonio Brito	
VISITA TÉCNICA	18/08/2017	"Visita técnica às unidades produtivas da Bio-Manguinhos/Fiocruz (RJ), compreendendo a produção de vacinas (bacterianas e virais), de reativos para diagnósticos e de biofármacos, no Centro Henrique Pena"	546/2017 Deps. Chico e Jorge Solla	D'Ângelo
AUDIÊNCIA PÚBLICA	22/08/2017	"Debater a revisão da Política Nacional da Atenção Básica proposta pelo Ministério da Saúde"	595/2017 Dep. Jorge Solla  597/2017 Dep. Odorico Monteiro	
AUDIÊNCIA PÚBLICA	24/08/2017	"Debater a inclusão de Práticas Integrativas e Complementares, notadamente, a Meditação, em programas educativos em unidades de saúde para o público infanto-juvenil para promoção da melhor qualidade de vida"	551/2017 Dep. Roberto Brito e Dep. Newton Cardoso Jr.	

FÓRUM	29/08/2017	"Debater as políticas Nacional e a importância da criação do "Dia Nacional dos Celíacos"	518/2017 Dep. Odorico Monteiro
AUDIÊNCIA COM COMPARECIMENTO DE MINISTRO	30/08/2017	"Debater sobre a situação dos Hospitais Públicos do Rio de Janeiro".	600/2017 Dep. Hiran Gonçalves
FÓRUM	31/08/2017	"Debater sobre os Desafios da Política de Hemofilia"	482/2017 Deps. Carmen zanotto e Odorico monteiro
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CDH	05/09/2017	"Debater a Retirada compulsória de bebês de mães em situação de vulnerabilidade social, em Belo Horizonte"	583/2017- CSSF Dep.Carmen Zanotto 522/2017- CSSF Dep.Adelmo Carneiro Leão 89/2017-CDH Dep.Arnaldo Jordy e Luis Couto
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CFT	12/09/2017	"Debater Regimes Próprios de Previdência Social"	587/2017- CSSF Dep.Hiran Gonçalves 335/17-CFT Dep.Covatti Filho
AUDIÊNCIA PÚBLICA	12/09/2017	"Debater o Projeto de Lei 3.661, de 2012 que "Altera a lei nº 7394, de 29 de outubro de 1985, para dispor sobre o exercício das profissões de Técnico e Tecnólogo em Radiologia e de Bacharel em Ciências Radiológicas; revoga dispositivos da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, e a Lei nº 10.508, de 10 de julho de 2002; e dá outras providências"	462/2017 Dep.Carmen Zanotto
AUDIÊNCIA PÚBLICA	14/09/2017	"Debater o PL 6836/17 que inclui a saúde bucal no campo de atuação do SUS"	454/2017 Dep.Jorge Solla
AUDIÊNCIA PÚBLICA	19/09/2017	"Debater a Hemodiálise no Brasil e a situação dos Pacientes Renais Crônicos"	494/2017 Dep.Silas Freire 550/17 Dep.Mandetta
AUDIÊNCIA	19/09/2017	"Debater o Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais na Região"	532 e 547/2017-CSSF 143-CINDRA

PÚBLICA CONJUNTA CINDRA		Norte"	Dep.Conceição Sampaio
AUDIÊNCIA PÚBLICA	21/09/2017	"Debater a instituição do Dia Nacional da Filantropia"	476/2017 Dep.Afonso Hamm 492/2017 Dep.Adail Carneiro 592/2017 Dep.Antonio Brito
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CMADS	26/09/2017	"Debater o Plano de ação para prevenção e combate à esporotricose"	602/2017 -CSSF Dep.Adelmo Carneiro Leão 212/2017 - CMADS Dep.Deputado Nilto Tatto
AUDIÊNCIA PÚBLICA	26/09/2017	"Debater os impactos do uso de agrotóxicos na saúde humana"	498, 553 e 623/2017 Dep.Padre João
AUDIÊNCIA PÚBLICA	03/10/2017	"Debater a intervenção arbitrária feita pela PREVIC na FUNDAÇÃO ELETROCEEE do Rio Grande do Sul"	614/2017 Dep.Pompeo de Mattos
SEMINÁRIO CONJUNTO CLP	04/10/2017	"Debater sobre a Implementação da Lei 12.732, de 2012, conhecida como lei dos 60 dias, "que determina um prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico para que pacientes com câncer iniciem o tratamento"	524/2017 Depa.Carmen Zanotto e Flávia Morais 575/2017 Dep.Carmen Zanotto 127/2017 – CLP Deps. Flávia Morais e Carmen Zanotto
REUNIÃO TÉCNICA	04/10/2017	"Debater sobre Orçamento da Seguridade Social"	
AUDIÊNCIA PÚBLICA	10/10/2017	"Debater as estratégias e Política Nacional de Prevenção do Suicídio"	527/2017 Dep.Odorico Monteiro 628/2017 Dep.Raquel Muniz
AUDIÊNCIA PÚBLICA	18/10/2017	"Debater Plano De Trabalho"	612/2017 Subcomissão Fármacos

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CPD	18/10/2017	"Debater a atenção aos portadores de Síndrome pós-poliomielite no âmbito do Sistema Único de Saúde"	588 e 626/2017-CSSF Dep.Mara Gabriilli  124 E 135/2017-CPD Dep.Mara Gabriilli
AUDIÊNCIA PÚBLICA CMULHER CSSF (participação)	18/10/2017	"Debater a atenção aos portadores de Síndrome pós-poliomielite no âmbito do Sistema Único de Saúde"	641/2017 Deps.Professora Marcivânia e Jandira Feghali
AUDIÊNCIA PÚBLICA	19/10/2017	"Debater e/ou prestarem esclarecimentos do não reembolso por parte das operadoras de Planos de Saúde ao Sistema Único de Saúde – (SUS), por atendimentos prestados aos clientes dos planos e por multas a eles aplicadas"	455/17 Dep.Jorge Solla  514/2017 Dep.João Paulo Kleinubing  520/2017 Dep.Flávia Moraes
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CMULHER	24/10/2017	"Debater a necessidade de priorização do Câncer Colorretal nas políticas públicas de saúde do Brasil"	642/2017-CSSF e 70/2017-CMULHER Dep.Conceição Sampaio
AUDIÊNCIA PÚBLICA CLP CSSF (participação)	24/10/2017	"Debater alternativas para a redução dos custos de aquisição dos antineoplásicos de uso oral distribuídos obrigatoriamente pelas operadoras de plano de saúde aos segurados em tratamento de câncer"	520/2017- CSSF e 126/2017-CLP Dep.Flávia Moraes
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CLP CETASP	25/10/2017	"Debater o corte orçamentário da Assistência Social para o exercício de 2018."	633/2017 – CSSF e 286/2017 – CTASP Dep.Flávia Moraes  161/2017–CLP Deps.Luiza Erundina, Flávia Moraes e Chico Lopes
SEMINÁRIO	26/10/2017	"Debater as Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde"	574/2017 Dep.Saraiva Felipe
AUDIÊNCIA PÚBLICA CESPO(participação)	31/10/2017	"Debater a Recomendação n.º 21, de 9 de junho de 2017, do Conselho Nacional de Saúde, que propõe o uso de políticas tributárias extrasfiscais para o desestímulo ao consumo de bebidas processadas adicionadas de açúcar e o incentivo ao consumo de alimentos saudáveis"	591/2017 Dep.Sérgio Vidigal  644/2017 Dep.Cristiane Brasil  197/2017- CESPO Dep.Evandro Roman

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CEXHIDMG	31/10/2017	"Debater sobre a Situação da Crise Hídrica dos Municípios de Minas Gerais para discutir os problemas de saneamento básico e a qualidade da água nos municípios de Minas Gerais"	616/2017-CSSF Dep.Raquel Muniz 03/2017-CEXHIDMG Dep.Raquel Muniz
AUDIÊNCIA PÚBLICA	07/11/2017	"Debater a liminar concedida pela Justiça Federal de Brasília, a partir de ação movida pelo Conselho Federal de Medicina, que suspendeu a requisição de exames por Enfermeiros na Atenção Básica"	646 E 648/2017 Dep.Carmen Zanotto
AUDIÊNCIA PÚBLICA	07/11/2017	"Debater o preço e a validade dos medicamentos comercializados no país"	629/2017 Deps. Mandetta e Toninho Pinheiro 636/2017 Dep.Hiran Gonçalves
AUDIÊNCIA PÚBLICA CIDOSO CSSF(participação)	08/11/2017	"Debater as "Relações intergeracionais e o bem-estar do idoso"	637/2017 Dep. Diego Garcia 471/2017 Dep Pr. Marco Feliciano
SEMINÁRIO REGIONAL-RS	20/11/2017	Seminários Regionais para debater o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Porto Alegre - RS	645/2017 Deps.Jorge Solla, Maria do Rosário, Chico D'Ángelo, Pepe Vargas, Benedita da Silva
SEMINÁRIO REGIONAL-BA	20/11/2017	Seminários Regionais para debater o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)-Salvador-BA	645/2017 Deps Jorge Solla, Maria do Rosário, Chico D'Ángelo, Pepe Vargas, Benedita da Silva
FÓRUM	21/11/2017	"X Fórum sobre Saúde do Homem na Comissão de Segurança Social e Família"	440/2017 Dep. Jorge Silva
SEMINÁRIO	23/11/2017	"Debater sobre o modelo adotado na Captação, Notificação e Distribuição de Órgãos e Tecidos no Brasil e no Estado de Santa Catarina"	468/2017 Deps. Mara Gabrilli, Sérgio Reis e Carmen Zanotto 529/17 Dep.Mara Gabrilli 534/2017 Dep.Sérgio Reis 544/2017 Dep.Mara Gabrilli

AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CCTCI	23/11/2017	"Debater dentre outros, a necessidade de Regulamentação da Intercambialidade entre o produto originador e biossimilar"	484 e 517/2017-CSSF Deps. Odorico Monteiro, Jorge Solla e Benedita Da Silva 197/2017-CCTCI Deps. Odorico Monteiro e Margarida Salomão
FÓRUM	28/11/2017	"Fórum Internacional: lançando o olhar sobre o desempenho de sistemas de saúde locais e nacionais"	598/2017 Dep.Odorico Monteiro
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA CCJC	29/11/2017	"Debater a tributação da indústria do tabaco, especialmente o sugerido pelo PLP 4/2015 e pelo PL 513/1999"	621/17-CSSF e 211/2017-CCJC Dep.Hiran Gonçalves
AUDIÊNCIA PÚBLICA	05/12/2017	"Debater o PL 7374/2014, que dispõe sobre mecanismos para auxiliar o atendimento e garantir o tratamento de crianças especiais portadoras de doenças de Erro Inato do Metabolismo - EIM e dá outras providências"	625/2017 Dep.Diego Garcia
AUDIÊNCIA PÚBLICA CMULHER CSSF (participação)	05/12/2017	"Debater Intercorrências e óbitos em consequência da lipoaspiração"	536/2017-CSSF e 80/2017-CMULHER Deps.Carmen Zanotto e Pollyana Gama
AUDIÊNCIA PÚBLICA CLP CTASP CSSF (participação)	05/12/2017	"Debater sobre o encerramento do Programa Farmácia Popular – Rede Própria (PFP-RP)"	568/2017-CSSF 135 e 178/2017-CLP 238/2017-CTASP Dep.Flávia Moraes
AUDIÊNCIA PÚBLICA	07/12/2017	"Debater o Projeto de Lei nº 9.001, DE 2017, que Autoriza a prescrição da ozonioterapia em todo o território nacional"	655/2017 Dep.Carmen Zanotto
AUDIÊNCIA PÚBLICA	12/12/2017	"Debater O Consumo E Os Impactos Dos Cigarros Eletrônicos"	649/2017 Dep.Professora Dorinha Seabra Rezende
AUDIÊNCIA PÚBLICA	13/12/2017	"Debater sobre a inclusão no Mercado de Trabalho da Pessoa com Deficiência e Reabilitados pelo INSS, Auxílio Inclusão – Lei 13.146/2015"	658/2017 – CSSF 180/2017-CLP Dep.Flávia Moraes

### 1.5 Emendas à LDO e LOA

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, na reunião realizada dia 5 de julho de 2017, **2 Emendas de Inclusão de Meta e 9 Emendas ao Texto** da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 - LDO (Projeto de Lei nº 01/2017-CN).

Com relação às Emendas à Lei Orçamentária 2018, foram aprovadas, no dia 18 de outubro de 2017, **4 emendas de apropriação e 1 emenda de remanejamento**. Veja a seguir as emendas aprovadas pela Comissão.

#### Emendas da Comissão à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018



Benné Mendonça

#### Emendas de Inclusão de Metas

- Emenda Manutenção de Unidades de Saúde – programa 2015 – Fortalecimento do Sistema Único de Saúde – ação 4525 – apoio a Manutenção de Unidades de Saúde – Meta 20.000 unidades apoiadas.
- Emenda - MDS: fomentos as iniciativas do Marco legal da Primeira Infância. Programa 2037 – Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Ação – Nova - Fomento as iniciativas do Marco legal da Primeira Infância. Meta 300.000 atendimentos realizados.

#### Emendas ao texto da Lei

- Disponibilização de bases de dados - Corpo da lei artigo 113;
- Fortalecimento do Poder legislativo no que se refere ao acompanhamento das receitas da Seguridade - Corpo da lei artigo 35, § 6º;
- Corpo da Lei Artigo 66, inciso I;
- Corpo da Lei artigo 62;
- Reajuste do Piso Salarial do Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias - Corpo da lei artigo 35, § 6º, inciso II;
- Pagamento de Débitos - Corpo da lei artigo 66;
- Ações de assistência à Saúde de Programas Especificos - Corpo da lei artigo 35 § 6 Inciso II;
- Incluir o parágrafo 7º no Artigo 35 – Corpo da lei artigo 35;
- Investimento em unidades para Hemodiálise, Ortopedia e Oncologia - Corpo da lei artigo 36.



### Emendas da Comissão à Lei Orçamentária Anual – LOA 2018

Na reunião deliberativa realizada no dia 18/10/2017, o Colegiado da Comissão de Seguridade Social e Família aprovou 04 emendas de apropriação e 01 de emenda de remanejamento apresentadas à Lei Orçamentária Anual – LOA 2018 - PLN 20/2017-CN.

- **Emenda referente à estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial** - EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1/17 - da Comissão de Seguridade Social e Família - que "emenda de Apropriação - Saúde -Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial. - Funcional: 10.302.2015.8933.0001 - Ação 8933: Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Valor: R\$ 636.500.000,00 (seiscentos e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais)" - Justificativa: Será realizada uma implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, decorrentes de violências e causas externas, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós-hospitalar. Será então possível estrutura a rede de serviços para o atendimento às necessidades da atenção às urgências, decorrentes de violências causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atenção às Urgências, em todos os seus componentes.

- **Emenda relativa à Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde** - EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2/17 - da Comissão de Seguridade Social e Família - que "emenda de Apropriação - Saúde - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde. Funcional: 10.122.2015.4525 Ação 4525: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Valor R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)". Justificativa: Fortalecer o custeio do Sistema de Saúde no âmbito da Atenção Básica e procedimentos de média e alta complexidade.



Roberval Martins/CSSF

- **Emenda referente à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – MAA-MDS-CONAB** - EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3/17 - da Comissão de Seguridade Social e Família - que "emenda de Apropriação - Assistência Social - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA-MDS-CONAB - Funcional: 08.306.2069.2798 - Ação 2069: Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Valor: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)". Justificativa: A presente emenda tem como objetivo a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar com destinação às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. O PAA contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso o Programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, fortalece circuitos locais e regionais e também redes de comercialização, valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o associativismo.

- **Emenda relativa a Serviços de Proteção Social Básica** - EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4/17 - da Comissão de Seguridade Social e Família - que "emenda de Apropriação - Assistência Social - Serviços de Proteção Social Básica - Funcional: 08.244.2037.2A60.0001 - Ação 2A60: Serviços de Proteção Social Básica - Valor: R\$ 1.514.033.008,00 (um bilhão quinhentos e quatorze milhões, trinta e três mil e oito

reais)". Justificativa: A presente emenda pretende recompor o Orçamento de 2018 do Sistema único de Assistência Social – SUAS, com vistas a atingir o mesmo patamar da proposta para o ano de 2017, e ainda, incrementar o cofinanciamento federal da Política Nacional de Assistência Social. Da forma como o governo encaminhou a proposta ao Congresso Nacional, a redução orçamentária foi de até 99,9% em relação ao ano anterior. A devida recomposição deverá evitar a volta de programas pontuais; o voluntarismo e o fisiologismo político; o aumento da desigualdade; e a residualidade no papel do Estado. Destaque-se que o SUAS contabiliza mais de 30 milhões de famílias referenciadas nos mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social; mais de 70 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistências social; milhares de pessoas atendidas diariamente que não podem ficar sem proteção.

• **Emenda de Ajuste de Subtítulo de Atendimento População Ribeirinha Marinha do Brasil.** EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 5/17 - da Comissão de Seguridade Social e Família - que "emenda de Remanejamento - Ajuste de subtítulo Atendimento População Ribeirinha - MARINHA DO BRASIL - Funcional: 10.302.2015.4324 - Ação 4324: Atenção à Saúde das Populações Específicas da Região Amazônica Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil - Na Região Norte - Valor R\$ 14.790.000,00 (quatorze milhões setecentos e noventa mil reais)" Justificativa: Remanejamento para ajuste de subtítulo vinculando as despesas programadas ao Plano orçamentário de Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil – Na Região Norte.



## VI. SUBCOMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados no seu artigo 29 prevê que as Comissões Permanentes poderão constituir, sem poder decisório, três Subcomissões Permanentes e três Subcomissões Especiais, estas para o desempenho de atividades específicas, aquelas para o trato de parte das matérias do respectivo campo temático ou área de atuação.

Em obediência ao mandamento regimental, no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família existem três Subcomissões Permanentes criadas em 2015, sendo elas:

- o Subcomissão Permanente de Saúde;
- o Subcomissão Permanente de Assistência Social; e
- o Subcomissão Permanente de Previdência Social.

Na reunião do dia 08/11/2017, a Subcomissão Permanente de Previdência Social foi instalada e realizada eleição para cargos de Presidente e Vice-Presidente. A composição da subcomissão consta do tópico seguinte deste relatório.

O colegiado da Comissão no ano 2017 criou três Subcomissões Especiais:

- o Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves;
- o Subcomissão Especial destinada a avaliar e acompanhar as políticas de Assistências Social e Saúde das populações Vulneráveis do País; e
- o Subcomissão Especial destinada a analisar a incidência e as políticas públicas de enfrentamento das doenças endêmicas no Brasil.

A Subcomissão Especial "destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves" foi instalada e os respectivos Presidente e Vice-Presidente foram eleitos em 24/05/2017, tendo como relatora a Deputada Leandre – PV/PR. As atividades da subcomissão, bem como sua composição constam do tópico seguinte deste relatório.

Durante o ano de 2017, dois Grupos de Trabalho foram criados pela Comissão de Seguridade Social e Família:

- o Grupo de Trabalho destinado a acompanhar a execução do Plano Nacional pelo fim da tuberculose como problema de saúde pública, do Ministério da Saúde; e
- o Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposta de projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto original e o biossimilar.

### 1.1-Subcomissão Permanente

#### Subcomissão Permanente de Previdência Social

No dia 08/11/2017 foi realizada reunião de Instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente de Previdência Social.



Roberval Martins/CSSF

Presidente: **Deputada LAURA CARNEIRO (PMDB/RJ)**  
 Vice-Presidente: **Deputado ALEXANDRE VALLE (PR/RJ)**  
 Relator: Aguardando designação de relator

Nº de Membros: 09  
 Constituição: 08/11/2017  
 Instalação: 08/11/2017

TITULARES	Gab.	SUPLENTEs	Gab.
Alexandre Valle (PR/RJ)	587-III	Carmen Zanotto (PPS/SC)	240-IV
Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)	929-IV	Flávia Morais	738-IV
Francisco Chapadinha (PTN/PA)	385-III	Leandre (PV/PR)	454-IV
Pepe Vargas (PT/RS)	858-IV	Mario Heringer (PDT/MG)	211-IV
Paulo Foletto (PSB/ES)	839-IV	Osmar Bertoldi (DEM/PR)	268-III
Jorge Solla (PT/BA)	571-III	Raquel Muniz (PSB/MG)	444-IV
Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	622-IV		
Padre João (PT/MG)	743-IV		
Laura Carneiro	419-IV		

## 1.2 Subcomissão Especial

**Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras.**

No dia 10/05/2017 foi realizada reunião de instalação e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão das Fármacos. A Subcomissão definiu o plano de trabalho e realizou diversas atividades: como reuniões, visitas técnicas e audiências públicas.

A Subcomissão apresentou o seu relatório das suas atividades, o qual foi aprovado pelo Colegiado da Comissão de Seguridade na reunião realizada no dia 06/12/2017.

Presidente: **Deputado ARLINDO CHINAGLIA - PT/SP**

Vice-Presidente: **CARMEN ZANOTTO – PPS/SC**

Relatora: **Deputada LEANDRE - PV/PR**

Nº de Membros: 9 deputados

Constituição: 26/04/2017

Instalação: 10/05/2017

TITULARES	Gab.	SUPLENTES	Gab.
Adelmo Carneiro Leão (PT/MG)	231-IV	Alexandre Serfiotis (PMDB/RJ)	554-IV
Arlindo Chinaglia (PT/SP)	4- I	Alan Rich (PRB/AC)	650-IV
Carmen Zanotto (PPS/SC)	240-IV		
Diego Garcia (PHS/PR)	745-IV		
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	540-IV		
Geraldo Resende (PSDB/MS)	905-IV		
Leandre (PV/PR)	454-IV		
Lobbe Neto (PSDB/SP)	275-III		
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	432-IV		

**24/05/2017** – Reunião de instalação e eleição. Foram eleitos o Deputado Arlindo Chinaglia – PT/SP, para Presidente, e a Deputada Carmen Zanotto – PPS/SC, para Vice-Presidente. A Deputada Leandre – PV/PR foi designada Relatora.



Benné Mendonça

**29/05/2017** – Primeira reunião para elaboração do Plano de Trabalho.

**07/06/2017** – Segunda reunião para elaboração do Plano de Trabalho. Na reunião, foram definidas os seguintes objetivos e ações constantes do Plano de Trabalho:

1) Fosfoetanolamina sintética

- a. Avaliar o estágio atual dos estudos sobre essa substância financiados com recursos públicos, em especial os aspectos relacionados à efetividade da despesa pública;
- b. Debater as conclusões obtidas pelos estudos científicos realizados;
- c. Analisar as próximas ações e a continuidade dos estudos científicos acerca dessa substância;
- d. Promover reunião interna entre os pesquisadores, os membros da Subfarma e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC;
- e. Visitar, caso necessário, os centros de pesquisa que realizaram os estudos científicos com a fosfoetanolamina;
- f. Acompanhar os processos em tramitação no Supremo Tribunal Federal que tenham como objeto a fosfoetanolamina, em especial a ADIN contra a Lei nº 13.269, de 13 de abril de 2016.

## 2) Doenças graves

- a. Verificar a prevalência das principais doenças graves, para priorizar o âmbito de análises da Subfarma;
- b. Avaliar o contexto nacional e internacional das pesquisas científicas que envolvem as doenças graves e medicamentos;
- c. Debater a pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de doenças graves;
- d. Identificar os obstáculos para a adequada atenção à saúde dos pacientes com doenças graves;
- e. Propor medidas que possam melhorar o acesso aos medicamentos e fármacos experimentais;
- f. Acompanhar a manifestação do STF relacionada com a garantia de acesso a medicamentos por pacientes com doenças graves, inclusive a produtos ainda não registrados;
- g. Promover a interlocução com os principais centros de pesquisa científica sobre doenças graves e desenvolvimento de fármacos.

## 3) Doenças Raras

- a. Identificar as doenças raras de maior interesse no Brasil, de acordo com parâmetros como incidência, prognóstico, objeto de estudo e desenvolvimento de medicamentos;
  - b. Estudar o posicionamento judicial acerca das garantias aos direitos dos pacientes com doenças raras;
  - c. Avaliar o contexto nacional para a pesquisa e inovação de fármacos para o tratamento das doenças raras e controle de seus sintomas;
  - d. Identificar os obstáculos para a adequada atenção à saúde dos pacientes com doenças raras;
  - e. Acompanhar a manifestação do STF relacionada com a garantia de acesso dos pacientes com doenças raras aos medicamentos, inclusive aqueles ainda não registrados;
  - f. Propor medidas que possam melhorar o direito à saúde, em sua integralidade, dos pacientes com doenças raras.
- 4) Oferecer à CSSF um conjunto atualizado de informações sobre pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e acesso a fármacos experimentais, para subsidiar a atuação da Comissão e da Câmara dos Deputados.



Benné Mendonça

13/06/2017 – Reunião para deliberação de requerimentos



Benné Mendonça

10/07/2017 – Reunião com a Dra. Flora Paulesky Julian Galvão, para tratar da situação atual das ações em trâmite no Poder Judiciário relacionadas ao acesso, por pessoas com câncer, a cápsulas que contêm a substância fosfoetanolamina sintética.





Benné Mendonça

**10/07/2017** – Reunião com o Dr. Paulo Hoff, Diretor Executivo do Instituto de Câncer do Estado de São Paulo, para tratar da pesquisa realizada pelo Instituto com a fosfoetanolamina sintética.



Benné Mendonça

**22/08/2017** – Reunião para avaliação das etapas já cumpridas e a cumprir, referentes ao Plano de Trabalho.



Benné Mendonça

**10/07/2017** – Reunião com o Dr. Paulo Hoff, Diretor Executivo do Instituto de Câncer do Estado de São Paulo, para tratar da pesquisa realizada pelo Instituto com a fosfoetanolamina sintética.



Benné Mendonça

**26/09/2017** – Visita ao Reitor da Universidade Federal do Ceará.

**18/10/2017** – Audiência Pública para debater os itens B, C, D e E do Ponto 2, dos objetivos do Plano de Trabalho, com os convidados:

**SALMO RASKIN** - Pesquisador;

**SOLANGE NAPPO** - Diretora de Assuntos Regulatórios – INTERFARMA - Vídeo Conferência;

**FLAVIA REGINA SOUZA SOBRAL** - Coordenadora de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos – ANVISA;

**MARÍLIA SANTINI** - Coordenação de Vigilância em Saúde e Laboratórios de Referência – FIOCRUZ;

**THIAGO DE MELLO MORAES** - Coordenador Geral Substituto de Saúde e Biotecnologia – MCTIC.

**06/12/2017** - Na reunião da Comissão de Seguridade Social e Família foi aprovado o Relatório Final da Subcomissão.



Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados

O relatório final da Subcomissão concluiu na apresentação das seguintes proposições:

- Projeto de Lei – que dispõe sobre os direitos de pessoas diagnosticadas com doenças graves e raras, deveres do SUS, medicamentos órfãos e incentivos à sua produção e pesquisa;
- Proposta de Fiscalização e Controle – que propõe a realização de uma auditoria de natureza operacional acerca da Política Nacional de Atenção Integral às Doenças Raras;
- Indicação ao Poder Executivo, que sugere que seja dada continuidade aos estudos com a fosfoetanolamina sintética, para que sejam investigados seus efeitos contra o melanoma e de melhoria do bem-estar físico e psíquico dos indivíduos que a utilizam)
- Requerimento de Informação ao Ministro da Ciência e Tecnologia a respeito das etapas, gastos e conclusões das pesquisas com a fosfoetanolamina sintética.

### 1.3 Grupos de trabalho

- **Grupo de Trabalho destinado a acompanhar a execução do Plano Nacional pelo fim da tuberculose como problema de saúde pública, do Ministério da Saúde.**

Coordenado: **Deputado Antonio Brito**

Nº 4 de Membros:

Constituição: 29/03/2017

Instalação: 24/05/2017

TITULARES	Gab.	SUPLENTES	Gab.
Antonio Brito (PSD/BA)	479-III		
Benedita da Silva (PT/RJ)	330-IV		
Conceição Sampaio (PP/AM)	515-IV		
Dr. Sinval Malheiros (PODE/SP)	520-IV		

No dia **13/12/2017**, na reunião da Comissão de Seguridade Social e Família foi aprovado o relatório do "Grupo de trabalho destinado a acompanhar a execução do plano nacional pelo fim da tuberculose como problema de saúde pública", apresentado pelo Coordenador do Grupo, Deputado Antonio Brito.



Lucio Bernardo Junior / Câmara dos Deputados

- **Grupo de Trabalho destinado a elaborar proposta de projeto de lei que dispõe sobre a regulamentação da intercambialidade entre o produto original e o biossimilar.**

Coordenador: **Deputado Odorico Monteiro**

Nº 4 de Membros:

Constituição: 06/12/2017

06/12/2017	TITULARES	Gab.	SUPLENTES	Gab.
	Alan Rick	650-IV		
	Antonio Brito (PSD/BA)	479-III		
	Hiran Gonçalves	274 III		
	Odorico Monteiro	582-III		

## VIII NÚMEROS DA COMISSÃO EM 2017

Quadro de Totais - por Tipo de Proposição Apreciadas (com apensos)				
Comissão	Proposição	pela Aprovação	pela Rejeição	
Comissão de Segurança Social e Família (CSSF)	EMS - Emenda/Substitutivo do Senado	-	1	1
	PDC - Projeto de Decreto Legislativo	1	-	1
	PL - Projeto de Lei	148	28	176
	PLP - Projeto de Lei Complementar	2	-	2
	<b>Total - Comissão Permanente</b>	<b>151</b>	<b>29</b>	<b>180</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>151</b>	<b>29</b>	<b>180</b>

QUADRO ESTATÍSTICO DA CSSF - 2017						
PROJETOS APECIADOS (COM APENSOS)				REQUERIMENTOS		
DATA	APROVADOS	REJEITADOS	TOTAL	APROVADOS	EJEITADOS	TOTAL
29/mar				29		29
19/abr	1	0	1	24		24
26/abr	0	0	0	16		16
03/mai	4	1	5	2		2
10/mai	5	0	5	6		6
17/mai	5	0	5	11		11
24/mai	0	0	0	0		0
31/mai	1	0	1	13		13
07/jun	4	1	5	6		6
28/jun	0	0	0	1		1
04/jul	0	0	0	28		28
05/jul	16	0	16			
11/jul	4	0	4	7		7
12/jul	7	1	8	4		4
09/ago	22	1	23	7		7
16/ago	10	6	16	4		4
23/ago	3	1	4	6		6
13/set	12	0	12	22		22
20/set	9	12	21	4		4
27/set	5	3	8	4		4
03/out	7	0	7	2		2
10/out	0	0	0	7		7
18/out	0	0	0	3		3
26/out	15	0	15	3		3
08/nov	5	1	6	2		2
22/nov	5	1	6	2		2
29/nov	5	1	6	2		2
06/dez	4	0	4	4		4
13/dez	2	0	2	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	<b>29</b>	<b>180</b>	<b>219</b>	<b>0</b>	<b>219</b>

QUADRO ESTATÍSTICO DA - CSSF							
EVENTOS							
Data	Audiência Pública	Audiência Pública Conjunta -CSSF e outras Comissões	Audiência / Ministro	Seminário Fórum	TEMA	Reunião deliberativa	Reunião de Subcomissão
23/mar					Instalação e Eleição da Comissão	1	
29/mar					Eleição dos vice-presidentes	1	
29/mar		1			Audiência promovida pela CE de inovação tecnológica		
05/abr					Eleição	1	
05/abr			1		Exposição do Ministro da Saúde		
06/abr	1				Febre amarela		
11/abr	1				Vacina dengue		
19/abr						1	
25/abr				1	Plano decenal saúde		
26/abr	1				Software tecnológico - Infecção generalizada		
26/abr						1	
27/abr	1				Diálise Peritoneal		
03/mai		1			Audiência promovida pela CLP - mudança no BPC	1	
04/mai	1				Política Nacional de Assistência Social - SUAS		
10/mai						1	
11/mai		1			Droga chinesa - Asparaginase		
16/mai				1	Baleia Azul		
17/mai						1	
23/mai	1				Certificação de Óculos e Lentes ópticas		
24/mai					SUBFARMA		1
30/mai				1	Hospitais Universitários		
31/mai						1	
06/jun	1				Janeiro Branco		
07/jun					SUBFARMA		1
08/jun	1				Depressão		
13/jun					SUBFARMA		1
13/jun		1		1	1)Síndrome de Irlen 2)Seminário - LGBT - promovido Comissão de Direitos Humanos		
20/jun	1				Tabela SUS		
27/jun				1	Prevenção Diabetes		
28/jun						1	
04/jul						1	
05/jul						1	
05/jul				1	Seminário Tecnologia e Saúde Pública		



Data	Audiência Pública	Audiência Pública Conjunta - CSSF e outras comissões	Audiência c/ Ministro	Seminário Fórum	TEMA	Reunião deliberativa	Reunião de Subcomissão
06/jul	1				Câncer Cabeça e Pescoço		
11/jul	1				Elaboração e Comercialização de Queijos Artesanais		
11/jul					SUBFARMA		1
12/jul		2			1) Audiência promovida pela CIDOSO - Inovações Tecnológicas - INSS 2) Audiência Provida pela CLP - Política Nacional do Cuidado	1	
13/jul				1	Dispensação de Fármacos		
08/ago	1			1	Hipertensão Pulmonar Seminário da CDU – Saúde um Direito Humano		
09/ago						1	
16/ago		1			A.P promovida pela CDPD – Saúde Auditiva	1	
17/ago	1				Disfunção Temporomandibular		
22/ago	1				Atenção Básica		
22/ago					SUBFARMA		1
23/ago						1	
24/ago	1				Práticas Integrativas e Complementares		
29/ago				1	Fórum Dia Nacional dos Celíacos		
30/ago			1		Ministro da Saúde		
31/ago				1	Fórum Hemofilia		
05/set		1			Mães em Situação de Vulnerabilidade		
12/set	1	1			1) Técnico e Tecnólogo de Radiologia 2) Audiência promovida pela CFT – Próprios da Previdência Social		
13/set						1	
14/set	1				Saúde bucal		
19/set	1	1			1) Situação dos Renais Crônicos 2) Hepatites Virais na Região Norte		
20/set						1	
21/set	1				Dia Nacional da Filantropia		
26/set	1	1			1) Impacto do Uso de Agrotóxico 2) Audiência promovida pela CMAD - Prevenção e Combate à Esporotricose		
27/set						1	
03/out	1				Intervenção arbitrária pela Previc	1	
04/out			1		Reunião técnica com Ministro do MDS - Deputado Osmar Terra		
04/out				1	Seminário promovido pela CLP - Leis dos 60 dias - prazo para diagnóstico		
10/out	1				Prevenção ao Suicídio	1	
18/out		1			1) Audiência promovida pela CLP - Síndrome pós Poliomeleite 2) SUBFARMA	1	1





Data	Audiência Pública	Audiência Pública -CSSF e outras Comissões	Audiência c/ Ministro	Seminário Fórum	TEMA	Reunião deliberativa	Reunião de Subcomissão
19/out	1				Planos de Saúde		
24/out		1			Audiência promovida pela Comissão da Mulher - Câncer Colorretal		
24/out		1			Audiência promovida pela CLP - Antineoplásicos		
25/out		1			Audiência promovida pela CLP - Corte Orçamentário da Assistência Social		
26/out				1	Medicinas Tradicionais	1	
31/out		1			Resolução 21 CNS - Desestímulo ao consumo de Bebidas Processadas adicionadas de açúcar		
31/out		1			Audiência promovida pela Comissão ( CEXHIDMG) – Saneamento Básico MG		
07/nov		1			Audiência promovida pela CTASP Proíbe Enfermeiros de Solicitarem Exames e Diagnosticarem Pacientes.		
07/nov	1				Validade de Medicamentos		
08/nov					Eleição SUBPREVI	1	1
08/nov		1			Envelhecimento Pop (CIDOSO)		
20/nov				2	1) Seminário SUAS em Salvador 2) Seminário SUAS em Porto Alegre		
21/nov				1	Fórum Saúde do Homem		
22/nov						1	
23/nov				1	Transplante no Brasil		
23/nov		1			Audiência promovida pela CCTCI - A necessidade de regulamentação da Intercambialidade entre o Produto Originador e o Biossimilar		
28/nov				1	Fórum - Lançando o Olhar Sobre o Desempenho do Sistema de Saúde Locais e Nacionais		
29/nov		1			Tributação do Tabaco	1	
05/dez	1	2			1) Erro Inato do Metabolismo - EIM 2) Audiência promovida pela Comissão da Mulher - Intercorrências e óbitos em consequência da lipospiração 3) Audiência promovida pela CLP - Farmácia popular		
06/dez						1	
07/dez	1				Ozonioterapia		
12/dez	1				Cigarros Eletrônicos		
13/dez		1			Audiência promovida pela CLP - Inclusão no Mercado de Trabalho da Pessoa com Deficiência	1	
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>17</b>		<b>28</b>	<b>7</b>
<b>Total de Audiências 54</b>							

